SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 03 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3247

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 – PROCESSO 001/2022

O Presidente do CONSORCIO, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi homologado o PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 – PROCESSO 001/2022, que visava a aquisição de **OLEO DIESEL.** O vencedor é:
- ROMANO COMERCIO ATACADISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; CNPJ: 11.496.657/0002-99; TOTAL DO VENCEDOR R$ 496.000,000.

Termo de Adjudicação, Homologação, Ata Parcial e Ata TOTAL podem ser acessados na integra no site: https://www.cirenor.rs.gov.br

SANANDUVA, em 02 de fevereiro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:468DDF76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

SÚMULAS DE CONTRATO
ADITIVO Nº 08 DO CONTRATO Nº 10/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.
FINALIDADE: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a partir de 1º janeiro de 2022
OBJETO: Revisão dos valores contratados, tendo em vista a Convenção Coletivo de Trabalho – CCT janeiro/2022.
VALORES POR POSTO DE TRABALHO
Serventes – 6 horas diárias de segunda a sexta-feira – valor mensal do posto = R$ 3.470,63
Serviços Gerais – 6 horas diárias de segunda a sexta-feira – valor mensal do posto = R$ 3.470,63
Recepção – 6 horas diárias de segunda a sexta-feira – valor mensal por posto = R$ 2.593,22
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 16 DE OUTUBRO DE 2022
ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 65, Inc. II, alíneas "d" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Cláusula Segunda § 1º do Contrato nº 10/2019

Alvorada, 27 de janeiro de 2022.

CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente
Câmara de Vereadores de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:5970C182

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONTRATO Nº 0556831-22

Celebração de contrato de financiamento firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Alvorada destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de Capital, conforme plano de investimento - com recursos FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao saneamento.
Valor do Financiamento: R$ 10.000.000,00 (dez milhões) proveniente de recursos ordinários da Caixa, com finalidade única e exclusiva de financiar despesas de capital previstas na legislação orçamentária 2022 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 3.618, de 26 de outubro de 2021, a saber: financiar programas de investimentos, com abrangência em drenagem, pavimentação de vias públicas urbanas, projetos estruturantes (obras civis em equipamentos públicos), dentre outros previstos na linha de financiamento.

Publicado por:
Gabriela Bohrer Teixeira
Código Identificador:98168FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 342/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Geovani Garcia dos Santos para o cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EC6545A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 341/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Exonerar Airton de Oliveira Pacheco, cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, a contar de 31 de janeiro de 2022, nomeando como Secretário de Planejamento e Gestão Urbana, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:82C251E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 343/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Exonerar Eder Oliveira de Fraga do cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a contar de 31 de janeiro de 2022, nomeando como Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:369FF54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 45841/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 067/2017- Prime Consultoria e Assessoria Emp. LTDA, referente ao objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Gestão e Controle do Abastecimento de Combustível e Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota, com fornecimento de peças e acessórios, com a utilização de Cartões Magnéticos ou outro Sistema Informatizado.

• Fiscal Titular: Jorel Gilmar Wollmann – Matrícula nº 2012106354
• Fiscal Suplente: Wagner Ramos Brilhante – Matrícula nº 2004102304

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:558892C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0158/2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme a solicitação através do processo nº 1750/2022

Resolve:
Conceder, conforme estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o que estabelece o Artigo 73º da Lei Municipal 3.250/2018, **PENSAO POR MORTE**, ao beneficiário: **Darci Jacobus** (cônjugue), dependente de Diva maria da Silva Jacobus, Aposentada, com remuneração mensal de R$ 1.723,68, que de acordo com o artigo 24 da E.C. 103/2019 em acumulação de benefício perfaz o total de R$ 1.519,00. Portanto, a pensão fica da seguinte forma: para o cônjuge 100%, R$ 1.519,00, a ser custeada pelo FUNSEMA, a contar do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liandra de Bairros
Código Identificador:58E51CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 202/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Nomear Anahi Dos Santos Azevedo, aprovada em 304º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2B562BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 191/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Roselise Machado, aprovada em 293º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:688EEEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 189/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Rosangela Machado, aprovada em 290º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8C5021E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 181/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Andréia Rochele Ramalho Oliveira, aprovada em 281º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3AA111A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 004176 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	SOFTWARE PARA SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS SERVIÇO A SER PAGO MENSALMENTE REF AOS MESES JAN A DEZ/2022	SERV	12	R$1.200,00	R$14.400,00

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.
Valor Total: R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Onde se lê:
Alvorada 07 de janeiro de 2021.
Leia-se:
Alvorada 07 de janeiro de 2022.

Alvorada 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:8793EBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2021, PE N° 065/2021

AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2021, PE N° 065/2021
Ofício 04/2022 - datado em 31/01/2022

Objeto: O Município de Alvorada, órgão gerenciador da ata de registro de preço n° 218/2021 resultante do pregão eletrônico n° 65/2021, nos termos do Decreto Municipal n° 099/2017, informa que foi aceita a adesão à ata de registro de preços para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
A empresa detentora da ata: **Zeraph Comércio de Calçados Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.903.003/0001-09, deverá ser consultada quanto ao interesse no fornecimento dos itens.
A referida adesão deverá atender a aquisição dos referidos itens:

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário
1	Tênis escolar com cadarço - Numeração 30 ao 45	35800	R$ 58,74
2	Tênis escolar com velcro - Numeração 16 ao 29	7120	R$ 58,74

Alvorada, 31 de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:83EF1333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2021, PE N° 065/2021

AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2021, PE N° 065/2021
Ofício 03/2022 - datado em 31/01/2022

Objeto: O Município de Alvorada, órgão gerenciador da ata de registro de preço n° 218/2021 resultante do pregão eletrônico n° 65/2021, nos termos do Decreto Municipal n° 099/2017, informa que foi aceita a adesão à ata de registro de preços para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul.
A empresa detentora da ata: **Zeraph Comércio de Calçados Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.903.003/0001-09, deverá ser consultada quanto ao interesse no fornecimento dos itens.
A referida adesão deverá atender a aquisição dos referidos itens:

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário
1	Tênis escolar com cadarço - Numeração 30 ao 45	5663	R$ 58,74
2	Tênis escolar com velcro - Numeração 16 ao 29	1812	R$ 58,74

Alvorada, 31 de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:D1A33ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 234/2021

EXTRATO DE PORTARIA Nº 234/2022

OBJETO: Determinar a aplicação de penalidade à empresa, cientificar a empresa da decisão e encerrar o Processo Administrativo Especial nº 34877/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 dias de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:2A78C1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2021, PE N° 062/2021

AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2021, PE N° 062/2021
Ofício 05/2022 - datado em 01/02/2022

Objeto: O Município de Alvorada, órgão gerenciador da ata de registro de preço n° 214/2021 resultante do pregão eletrônico n° 62/2021, nos termos do Decreto Municipal n° 099/2017, informa que foi aceita a adesão à ata de registro de preços para a Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul.
A empresa detentora da ata: **Neulex Locações e Transportes Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.871.561/0001-10, deverá ser consultada quanto ao interesse no fornecimento dos itens.
A referida adesão deverá atender a aquisição dos referidos itens:

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário
3	Auxiliar de Serviços Gerais	25	R$ 3.318,95

Alvorada, 01 de fevereiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:90EC7C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 268/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 268/2022

OBJETO: Encerrar o Processo Administrativo Disciplinar nº 27515/2020 com a decisão de advertência dos servidores, nos termos no artigo 138 c/c artigo 141 da Lei Municipal nº 730/94. Cientifica os servidores da decisão e remete os autos à Assessoria Jurídica para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Alvorada, 31 de Janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:09654688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 345/2022

EXTRATO DE PORTARIA Nº 345/2022

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar fatos, responsabilidades e possível ressarcimento de danos causados pelo acidente de trânsito, designando as servidoras MARIANGELA MARTINELLI – matrícula 2007.103508, FABIANA SUELI

FRELICH ALVES - matrícula 2005.102683, e AMANDA FOFONCA LOPES – matrícula 2014.107408 para compor a Comissão, conforme prevê o artigo 30 da Lei Municipal nº 3293/2019, sob a presidência da primeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3293/2019 **.**

DATA: Alvorada, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:37A33C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2887/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2887/2021
OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta de servidor e designação das servidoras Gabriela Bohrer Teixeira, auxiliar administrativo, matrícula nº 2012106151, Liandra de Bairros, auxiliar administrativo, matrícula funcional nº 2010104744, e Katia Helena Schnorrenberger, auxiliar administrativo, matrícula nº 2013106951, sob a presidência da primeira para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada, 26 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:D953A56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 235/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 235/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Contrato nº 019/2016:

RESOLVE:

1. Retificar o item 1 da Portaria Municipal nº 2758/2021, conforme segue: onde se lê "Determinar à empresa Lazari Apoio Educacional Ltda. a aplicação das penalidades previstas na cláusula décima primeira, item 13.1.2, letras "b" e "c", leia-se "Determinar à empresa Lazari Apoio Educacional Ltda. a aplicação das penalidades previstas na cláusula décima primeira, item 11.1.2, subitens II e III, na seguinte forma:"

2. Os demais termos da Portaria Municipal nº 2758/2021 permanecem inalterados.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:1712F9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Especial nº 13508/2020, instaurado pela Portaria Municipal nº 1120/2020, para apuração de possível descumprimento das cláusulas e/ou inexecução parcial do Contrato nº 019/2016, **INTIMA**, conforme previsto no artigo 32, § 4º da Lei Municipal nº 3293/2019, pelo presente edital a empresa LAZARI APOIO EDUCACIONAL LTDA. - EPP para tomar ciência da decisão final que determina a aplicação de penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, item 11.1.2, subitens II e III, na seguinte forma: a) Multa no valor de R$ 133.299,98 (cento e trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), equivalente ao montante de 10% sobre o valor total do Contrato; b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos. O pagamento da multa deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias e/ou interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o artigo 65 da Lei Municipal nº 3293/2019. Visando assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, a Comissão Processante comunica que o Processo Administrativo Especial está à disposição desta empresa para vista e obtenção de cópias. Informações através do e-mail: fabiana-alves@alvorada.rs.gov.br ou telefone (51) 3411-1860.

FABIANA SUELI FRELICH ALVES
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:9EBB43C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 094/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 001/2022 do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada;

Resolve:
Prorrogar cedência, com ônus na origem, mediante ressarcimento, à Câmara Municipal de Alvorada, o servidor Diego Camargo Borba, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 2010104873, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:253471A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 095/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 002/2022 do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada;

Resolve:

Prorrogar Cedência, com ônus na origem, à Câmara Municipal de Alvorada a servidora Ângela Maria Alves Pinto, Professora, matrícula funcional nº 2013107083, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:04D90E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 097/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 916/2021 GP da Prefeitura Municipal de Canoas;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, mediante ressarcimento, à Prefeitura Municipal de Canoas, o servidor Gerson Luis da Rosa Teixeira, Professor CAT, matrícula funcional nº 2017108777, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:6873FB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 072/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Retificar *a portaria nº 3.128/2021, que concede Licença Nojo ao servidor Fernando Adriano Breyer Maciel, alterando o nome do Secretário de Administração, onde se lê:* ***Luiz Carlos Telles Lopes****, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017; leia-se:* ***Marcelo Machado dos Santos****, Secretário Municipal de Administração Substituto, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 3.101/2021.*

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:5BC409B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 069/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Retificar *a portaria nº 024/2022, que concede Licença Interesse ao servidor Paulo Rafael Almeida Gonçalves, alterando o nome do Secretário de Administração, onde se lê:* ***Luiz Carlos Telles Lopes****, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017; leia-se:* ***Marcelo Machado dos Santos****, Secretário Municipal de Administração Substituto, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 3.101/2021.*

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:B7BB6068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 276/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 1.919/2022, à servidora Vanessa Correa Penteado Kreisig, Professora CAT, matrículas n° 2010104790 e 2014107378, Licença Maternidade, no período de 15 de dezembro de 2021 a 12 de junho de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:573EBF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 274/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 3.059/2022, à servidora Patrícia Maciel Fidelis, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 2010104833, Licença Falecimento, no período de 26 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:271FECF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 354/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a servidora Joeni Santana Guzinski, matrícula nº 2012106326, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:649C96F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2021 EDITAL Nº 058/2021

Flavio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 02 de fevereiro de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2021, de 03.12.2021:

JUCILEIDE FERREIRA DIAS para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 1ª classificação;

KATIANA CELLI ALVES para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 2ª classificação;

PAMELA REGINA PASTORIO para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 3ª classificação;

DAUANA RAMOS EBERT para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 4ª classificação;

RENATA MIRELA DE SOUZA FETTER para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 5ª classificação;

REJANE DOS SANTOS para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 6ª classificação;

FÁTIMA DIETSMAN para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 7ª classificação;

CASSANDRA MACHADO LOPES para o cargo de Professora de Português - 20 H/S - 3ª classificação;

JÉSSICA SOARES DE SOUSA para o cargo de Professora de Português - 20 H/S - 4ª classificação;

ANDRESSA RAFAELA DA SILVA para o cargo de Professora de Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 9ª classificação;

MARA PATRÍCIA BERGHAN para o cargo de Professora de Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 10ª classificação;

ROSA CARINA TEIXEIRA para o cargo de Professora de Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 11ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 02 de fevereiro de 2022.

FLAVIO LUIZ FOSS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:82AF530A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº255/2022

CONVOCAR o servidor GIOVANI DA SILVA MORAES em férias, matricula nº3889, Cargo de Agente Administrativo, para o efetivo exercício de sua função a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:FA51467F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº253/2022

CONVOCAR o servidor CHEILA COUTINHO BEDUNN em férias, matricula nº3960, Cargo de Agente Administrativo, para o efetivo exercício de sua função a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:8827C7E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº251/2022

CONCEDER ao (a) Servidor (a) ROGERIO DA SILVA COLLOVINI, matricula 1585 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 15% (quinze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:D7DC59B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº250/2022

CONCEDER ao (a) Servidor (a) ROGERIO DA SILVA COLLOVINI, matricula 1329 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 17% (dezessete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:7712444B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº247/2022

CONCEDER ao (a) Servidor (a) VALDIR PFUTZE SILVEIRA, matricula 3853 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 01% (um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:9896F2DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº246/2022

CONCEDER ao (a) Servidor (a) PAULO ROBERTO ALMEIDA DIAS, matricula 2793 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:B8959198

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2022

01/02/2022 - Portaria nº 254/2022 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 141/2022, que nomeia GILVANIA DA SILVA SILVEIRA, no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Padrão 2 - Classe A, por desistência da mesma sob protocolo nº 0001303/2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:96D26DED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº244/2022

CONCEDER ao (a) Servidor (a) ELIS REGINA ZIOLKOWSKI DA SILVEIRA, matricula 2963 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:739422C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº243/2022

CONCEDER ao (a) Servidor (a) ADRIANA COSTA RODRIGUES, matricula 2749 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:61035C30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº242/2022

CONCEDER ao (a) Servidor (a) CATIA CILENE AZEREDO DOS SANTOS, matricula 2748 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:1B8F54FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº242/2022

CONCEDER ao (a) Servidor (a) MAGDA ROSELI PINHEIRO DA SILVA, matricula 2660 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 08% (oito por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:FC2CE081

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº239/2022

CONCEDER ao (a) Servidor (a) VIVIANI FERRZ RAMOS, matricula 2662 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 11% (onze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:37DEACB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº238/2022

CONCEDER ao (a) Servidor (a) SANDRA ALVES ZIMMER, matricula 1924 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 12% (doze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:A4A1F214

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº237/2022

CONCEDER ao (a) Servidor (a) ROBERTA TAVARES COSTA, matricula 2983 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:EE7D3CDE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº236/2022

CONCEDER ao (a) Servidor (a) MARLI JACOBSEN LIMA, matricula 2968 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:4F1DEDCF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº235/2022

CONCEDER ao (a) Servidor (a) MAURICIO ALVES DA SILVA, matricula 2706 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 13% (treze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:0829B926

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº234/2022

CONCEDER ao (a) Servidor (a) JUCELI DE SOUZA MORAES, matricula 1919 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 12% (doze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:6E0C574F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº233/2022

CONCEDER ao (a) Servidor (a) ROGERIO DA SILVA RONZONI, matricula 1914 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 12% (doze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:45EB09FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº232/2022

CONCEDER ao (a) Servidor (a) JORGE BASTIAO FREITAS, matricula 1814 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 13% (treze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:37093663

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2022

31/01/2022 - Portaria nº 204/2022 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 123/2022, que nomeia SUSANE FERNANDES DE BRITO, no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Padrão 02 - Classe A, protocolado sob nº 00001250/2022, por não possuir interesse em assumir o cargo.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:9811149C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº231/2022

CONCEDER ao (a) Servidor (a) PATRICIA MOREIRA LINDNER, matricula 483 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 26% (vinte e seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:652C0B82

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº269/2022

PRORROGAR o prazo de posse do candidato **AIRTON ALVES DE AVILA**, nomeado em 31/01/2022 pela Portaria nº211/2022 no Cargo de **MOTORISTA – Padrão 4 - Classe A**, pelo período de 10 dez dias, a contar de 10 de fevereiro de 2022 a 19 de fevereiro de 2022, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob o nº0001409/2022, na forma do parágrafo 1º, artigo 14º da Lei nº2138/2002.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:B6EDE1D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2022

01/02/2022 - Portaria nº 261/2022 - PRORROGAR o prazo de posse do candidato MATHEUS LOPES BITENCOURT, nomeado em 24/01/2022 pela Portaria nº 144/2022 no Cargo de Mecânico - Padrão 4 - Classe A, pelo período de 10 dez dias, a contar de 03 de fevereiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob nº 0001330/2022, na forma do parágrafo 1º, artigo 14º da Lei nº 2138/2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:8BA41BDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2022

02/02/2022 - Portaria nº 267/2022 - REPOSICIONAR ROCHELE DE SOUZA ANGELO em 28º (vigésimo oitavo) lugar no Edital nº 001/2018 no cargo de PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme solicitação da mesma, através do protocolado sob nº 0001408/2022 de 02 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:2E6D4AAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº268/2022

PRORROGAR o prazo de posse do candidato **CLARISSA NUNES AMBOS**, nomeado em 31/01/2022 pela Portaria nº240/2022 no Cargo de **PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PORTUGUÊS– Nivel 1 - Classe A**, pelo período de 10 dez dias, a contar de 10 de fevereiro de 2022 a 19 de fevereiro de 2022, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob o nº0001372/2022, na forma do parágrafo 1º, artigo 14º da Lei nº2138/2002.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:0A17C8EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR FABIO RAFAEL FELTEN.

PORTARIA Nº172/2022.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR FABIO RAFAEL FELTEN.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/2003 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor FABIO RAFAEL FELTEN, Matrícula 4578-0/1, cargo de Fiscal Tributário, que se encontrava em férias, a partir do dia 31/01/2022 a 15/02/2022, referente ao período aquisitivo de 12/11/2020 a 11/11/2021, por superior interesse público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0D5EC66B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A SERVIDORA RÚBIA KLAMT.

PORTARIA Nº 173/2022.

CONVOCA A SERVIDORA RÚBIA KLAMT.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora RÚBIA KLAMT, Matrícula 4619-1, cargo de Agente Administrativo, que se encontra em férias, a partir do dia 17/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 15/06/2020 a 14/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:03EBE0C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR CLAUDIO AILTO MACIEL DOS SANTOS.

PORTARIA Nº174/2022.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR CLAUDIO AILTO MACIEL DOS SANTOS.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/2003 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor CLAUDIO AILTO MACIEL DOS SANTOS, Matrícula 4949-2/1, cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que se encontrava em férias, a contar do dia 31/01/2022 a 10/02/2022, referente ao período aquisitivo de 11/01/2021 a 10/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C39535CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR SERGIO THOMAS

PORTARIA Nº 175/2022.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR SERGIO THOMAS.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** de férias o servidor SERGIO THOMAS, matrícula 155-4/2, cargo de Operário, que se encontra em férias, a partir do dia 31/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 05/10/2020 a 04/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2AC2ED34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR FABIO RONEI SCHMALZ.

PORTARIA Nº 176/2022.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR FABIO RONEI SCHMALZ.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/2003 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA, o** servidor FÁBIO RONEI SCHMALTZ, Matrícula 4591-8/2, cargo de Construtor, que se encontrava em férias, a partir do dia 31/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 19/11/2020 a 18/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3192192A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR ZILMAR VALMOR PETTER.

PORTARIA Nº177/2022.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR ZILMAR VALMOR PETTER.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor, ZILMAR VALMOR PETTER, matrícula 2134-2/3, cargo de Operário, que se encontra em férias, a partir do dia 31/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 06/02/2020 a 05/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:615423A9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR LUCAS PANZENHAGEN GOI.

PORTARIA Nº 178/2022.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR LUCAS PANZENHAGEN GOI.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor LUCAS PANZENHAGEN GOI, Matrícula 4646-9/2, cargo de Operário, que se encontra em férias, em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03, nos dias 26 e 31/01/2022 no período da tarde e nos dias 27 e 28/01/2022, referente ao período aquisitivo de 14/08/2020 à 13/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F6F0F207

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O SERVIDOR RÉGIS ROBERTO GOERGEN.

PORTARIA Nº 179/2022.

CONVOCA O SERVIDOR RÉGIS ROBERTO GOERGEN.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** o servidor RÉGIS ROBERTO GOERGEN, matrícula 4669/8-2, cargo de Operador de Máquinas, que se encontra em férias, a partir do dia 31/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 06/12/2020 a 05/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:52304B88

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR GELSON LUIZ SANTOS SILVA.

PORTARIA Nº181/2022.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR GELSON LUIZ SANTOS SILVA.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor GELSON LUIZ SANTOS SILVA, matrícula 4700-7/1, cargo de Motorista, que se encontra em férias, nos dias 31/01/2022 e 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:14F62BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2022

PORTARIA Nº 180/2022

Designa Servidor de fiscal de contrato.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor, **CLAUDIO AILTON MACIEL DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como fiscal do Contrato nº 05/2022, firmado com a empresa **GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 91.053.736/0001-83, cujo objeto a elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento do processo anual, para o posto de abastecimento de combustível, situado no parque de máquinas deste Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:1FC9F15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4452/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4452, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 7.470,47

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3273 de 07 de Dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID.ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Estaduais
3.3.90.32.00 – 8663 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 7.470,47
Fonte de Recursos: 4112 – LRPD – Laboratórios Regionais de Protese

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, no valor de R$ 7.470,47 da Fonte de Recursos: 4112 – LRPD – Laboratórios Regionais de Protese

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:4678F04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4453/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4453, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 3273 de 07 de Dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0.007 – Sentenças Judiciais
3.1.90.91.00 – 9114 – Sentenças Judiciais.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício

anterior, no valor de R$ 5.000,00 da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.
Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:FEC28093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021
Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, n.º 96, representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **GILBERTO JOÃO ZARDIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade n° 1034374841, residente e domiciliado à Rua João Zardin, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 08.316.096/0001-03, com sede na Rua Nildo Schneider, nº 1020, anexo A, Distrito Industrial, CEP 98700-000, na cidade de Ijuí, estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato pela Sra. **JAMILE BEUS PAIM**, inscrita no CPF sob nº 018.477.610-46, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Tomada de Preços n° 03/2021, Processo Administrativo nº 583/2021 e com base na Lei Federal n° 8.666/93, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando as justificativas apresentadas pela Contratada e a Nota Técnica emitida pela Engenheira Civil do Município, o presente aditivo tem por finalidade modificar a Cláusula Oitava do Contrato n.º 40/2021, para o fim de prorrogar, de comum acordo entre as partes, o prazo para conclusão do objeto contratado estabelecido na Cláusula Primeira do referido contrato para mais 60 (sessenta) dias. De acordo a Nota Técnica, 90% da obra encontra-se concluída, porém, alguns fatores, alheios à vontade das partes, interferiram na execução do passeio, motivo pelo qual é razoável a concessão de prazo adicional. O presente aditivo encontra fundamento jurídico no art. 57, §1º, II e §2º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O cronograma físico-financeiro permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 28 de janeiro de 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN,
Prefeito Municipal em Exercício,
(Contratante).

BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI,
CNPJ n.º 08.316.096/0001-03,
(Contratada),

JAMILE BEUS PAIM,
CPF n.º 018.477.610-46.

TESTEMUNHAS:

01) _____

02) _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:08F58C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 165/2022, Dispensa de Licitação por Limite n.º 162/2022, com base no art. 24, inciso II da lei 8666/93, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 162/2022,** para contratação da empresa GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 91.053.736/0001-83, para elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento do processo anual, para o posto de abastecimento de combustível situado no parque de máquinas deste Município, a partir da emissão da Licença de Operação (2022) e a confecção de placa para a divulgação da licença ambiental, pelo valor total de R$7.330,00 (sete mil, trezentos e trinta reais), sendo R$6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais) referente aos relatórios e R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente à placa.

Augusto Pestana/RS, 02 de fevereiro de 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:1753CD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 05/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana/RS.
Contratada: GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 91.053.736/0001-83.
Objeto: Elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento do processo anual para o posto de abastecimento de combustível situado no Parque de Máquinas deste Município, a partir da emissão da Licença de Operação (2022) e a confecção de placa para a divulgação da licença ambiental.
Valor mensal do Contrato: R$7.330,00 (sete mil, trezentos e trinta reais), sendo R$6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais) referente aos relatórios e R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente à placa.
Vigência do Contrato: 02/02/2022 até 31/12/2022 ou até a execução total do objeto com aprovação pela FEPAM.
Dotações Orçamentárias: 6063 2020 339030 e 8528 2020 339039.
Processo Administrativo n.º 165/2022.
Dispensa por Limite n.º 162/2022.

Augusto Pestana/RS, 02 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:4C907F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 187/2022, processo de dispensa de licitação por justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 183/2022,** para contratação emergencial de uma ambulância com estrutura avançada (ambulância UTI) da empresa GUSTAVO l. SCHMIDT E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.006.346/0001-83, para transferência inter-hospitalar da paciente Iria Fuhr, inscrita no CPF sob n.º 372.191.540-20, do Hospital Ruth Cardoso em Balneário Camboriú/SC para o Hospital de Caridade de Ijuí/RS, pelo valor total de R$12.000,00 (doze mil reais).

Augusto Pestana/RS, 01 de fevereiro de 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:CF6B3086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA E A EMPRESA CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.875.435/0001-82.

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Gilberto João Zardin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade n° 1034374841, residente e domiciliado à Rua João Zardin, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 01/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 01/2021, por parte da Administração Pública, nos termos do previsto no artigo 65, § 8°, da Lei nº 8.666/93, visando reajustar o valor da atualização e manutenção do Portal de Legislação do Município de Augusto Pestana/RS, o qual passa de R$140,00 (cento e quarenta reais) para R$154,09 (cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos), nos termos da Cláusula Nona do referido Contrato. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente reajuste representa um aumento de R$14,09 (quatorze reais e nove centavos) correspondendo a um acréscimo aproximado de 10,06% com relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 01/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Augusto Pestana/RS, 02 de fevereiro de 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN,
Prefeito Municipal em Exercício, Contratante.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:47E90092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA E A EMPRESA SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.103.031/0001-17.

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Gilberto João Zardin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade n° 1034374841, residente e domiciliado à Rua João Zardin, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 03/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 03/2021, por parte da Administração Pública, nos termos do previsto no artigo 65, § 8°, da Lei nº 8.666/93, visando reajustar o valor pago mensalmente à Contratada, o qual passa de R$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) para R$687,88 (seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), nos termos da Cláusula Terceira, Parágrafo 2º do referido Contrato. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente reajuste representa um aumento de R$62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a um acréscimo aproximado de 10,06% com relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 03/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Augusto Pestana/RS, 02 de fevereiro de 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN,
Prefeito Municipal em Exercício, Contratante.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:E8BA5A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA E A EMPRESA VISÃOI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.310.227/0001 – 45.

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Gilberto João Zardin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade n° 1034374841, residente e domiciliado à Rua João Zardin, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, simplesmente denominado

CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 05/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 05/2021, por parte da Administração Pública, nos termos do previsto no artigo 65, § 8°, da Lei nº 8.666/93, visando reajustar o valor pago mensalmente à Contratada, o qual passa de R$738,00 (trezentos e noventa e oito reais) para R$812,25 (oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos), nos termos da Cláusula Vigésima Quinta do referido Contrato. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente reajuste representa um aumento de R$74,25 (setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 10,06% com relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 05/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 02 de fevereiro de 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN,
Prefeito Municipal em Exercício, Contratante.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:F4124AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA E A EMPRESA IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA, **INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 02.310.921/0001-86.**

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Gilberto João Zardin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade n° 1034374841, residente e domiciliado à Rua João Zardin, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 08/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 08/2021, por parte da Administração Pública, nos termos do previsto no artigo 65, § 8°, da Lei nº 8.666/93, visando reajustar o valor pago mensalmente à Contratada, o qual passa de R$500,00 (quinhentos reais) para R$550,31 (quinhentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima do referido Contrato. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente reajuste representa um aumento de R$50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos), correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 10,06% com relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 08/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Augusto Pestana/RS, 02 de fevereiro de 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN,
Prefeito Municipal em Exercício, Contratante.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:D96CB83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA E A EMPRESA SAGA ASSISTÊNCIA EM ELEVADORES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 24.602.972/0001-14.

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Gilberto João Zardin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade n° 1034374841, residente e domiciliado à Rua João Zardin, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 02/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 02/2021, por parte da Administração Pública, nos termos do previsto no artigo 65, § 8°, da Lei nº 8.666/93, visando reajustar o valor pago mensalmente à Contratada, o qual passa de R$398,00 (trezentos e noventa e oito reais) para R$438,04 (quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos), nos termos do Parágrafo Primeira do Cláusula Segunda do referido Contrato. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente reajuste representa um aumento de R$40,04 (quarenta reais e quatro centavos), correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 10,06% com relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 02/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 02 de fevereiro de 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN,
Prefeito Municipal em Exercício, Contratante.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:47D361B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Comissão de Seleção para contratação administrativa temporária de caráter emergencial, para o cargo de Técnico em Enfermagem - ESF.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º nº 3.550, de 25 de janeiro de 2022, e, de acordo com o Art. 6º, do Edital nº 01 do Processo Seletivo 04-2022, resolve:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção, dos candidatos aptos para contratação administrativa temporária em caráter emergencial, para o cargo temporário de Tecnico em Enfermagem - ESF.
a) Representante da Secretaria Municipal da Saúde
- Gracieli Cinara Backes
b) Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
- Horacílio José Machado
c) Representante da Secretária da Administração
- Aline Duarte Luciano

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C862681F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Comissão de Seleção para contratação administrativa temporária de caráter emergencial, para o cargo de Monitor Escolar.
O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º nº 3.550 de 25 de Janeiro de 2022, e, de acordo com o Art. 7º, do Edital nº 01 do Processo Seletivo 01-2022, resolve:
Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção, dos candidatos aptos para contratação administrativa temporária em caráter emergencial, para o cargo de Monitor Escolar.
a) Representante da Secretaria Municipal da Educação
- Horacílio José Machado
b) Representante do Conselho Municipal de Educação
- Adriana Kohl de Andrades
c) Representante da Secretária da Administração
- Aline Duarte Luciano

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:1EA7B347

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 51, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Comissão de Seleção para contratação administrativa temporária de caráter emergencial, para os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.550 de 25 de Janeiro de 2022, e, de acordo com o Art. 6º do Edital nº 01 do Processo Seletivo 02-2022, de resolve:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção, dos candidatos aptos para contratação administrativa temporária em caráter emergencial, para os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física.
a) Representante da Secretaria Municipal da Educação
- Horacílio José Machado
b) Representante do Conselho Municipal de Educação
- Adriana Kohl de Andrades
c) Representante da Secretária da Administração
- Aline Duarte Luciano

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:381E822C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

O município de Barros Cassal/RS, RETIFICA a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/02/2022, Edição 3246, referente ao extrato de contrato de prestação de serviços nº 05/2022, que passa a ter a seguinte redação:
Onde Lia-se:
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2022
Leia- se:
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2022

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:A77B0F89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022** – Registro de preços para fornecimento de testes rápidos Influenza/Covid – swab nasal. Propostas: até às 09 horas do dia 15/02/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022** - Aquisição de equipamentos destinados ao uso dos profissionais que atuam no SAMU. Propostas: até às 09 horas do dia 16/02/2022. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bll.org e https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 03 de fevereiro de 2022.

DIOGO KRAMER BOEIRA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:B1F1967A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO N° 28/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) POR EMPRESA AUTORIZADA PELA ANATEL, DO TIPO CORPORATIVO, PÓS PAGO, INCLUINDO SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET SEM FIO

- ADITAMENTO DE 04 (QUATRO) LINHAS TELEFÔNICAS, PELO VALOR MENSAL DE R$ 70,00 POR LINHA ATIVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2021

BOM PRINCÍPIO, 27 DE JANEIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:F7278BF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - N° 008/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO:ROBINSON DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 14.909.273/0001-68

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA DE NATUREZA TÉCNICA SINGULAR, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

VALOR MENSAL DO CONTRATO:R$ 18.260,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

VIGÊNCIA:01/02/2022 A 31/01/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME LEI 8.666/93, ARTIGO 25, II

BOM PRINCÍPIO, 01° DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:7539D581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO N° 001/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL 086/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL (CIEE), CNPJ: 92.954.957/0001-95.

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AGENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS PARA INCLUSÃO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AO PROCESSO DE ESTÁGIOS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 01 ANO E REAJUSTE DE VALOR CONFORME ÍNDICE IGPM ACUMULADO, PASSANDO DOS ATUAIS R$ 10,96 PARA R$ 12,91 POR ESTAGIÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2018

BOM PRINCÍPIO, 05 DE JANEIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:62256332

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 18 de fevereiro de 2022,** estará aberta a sessão pública para aquisição de gêneros alimentícios diversos, da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:5A1D0B21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 17 de fevereiro de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de frutas e verduras.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:E972B60A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.597, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PSICÓLOGO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **ISABELA STEIGLEDER GOZALVO FUMEO,** matrícula nº 12766, titular do cargo de Psicólogo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:41F2FAD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 016/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada a partir de 03 de fevereiro de 2022, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2020, de 03.04.2020.

• **SAMANTA FERREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Técnico de Enfermagem – 40H/S – 65º classificação.

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento das convocações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:6D6AE642

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 017/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocado, a partir de 03 de fevereiro de 2022 a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 08/2021, de 25.06.2021.

JARI ROBERTO LOPES SILVEIRA para o cargo de Técnico de Enfermagem 36/HS - 3ª classificação.

Fica o convocado ciente de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:F0CBF802

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 015/2022 - RETIFICATIVO

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a presente retificação do Edital nº 008/2022, de 20.01.2022, conforme que segue:

No referido Edital, onde se lê:
• Portaria nº 54.560, de 20.01.2022, que nomeia EVELIN GLIENKE NOBRE para o cargo de Assistente Social – 9ª classificação.

Leia-se:
Portaria nº 54.560, de 20.01.2022, que nomeia EVELIN GLIENKE NOBRE para o cargo de Assistente Social – **10ª classificação.**

As demais disposições do Edital nº 008/2022 permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:1AEF44CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 06/2022 DE 03/02/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
31/01/2022	FMS	60718-5	Nefrologia	313.532,41
31/01/2022	FMS	60718-5	Terapia Angiologia	3.910,14
01/02/2022	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	22.336,18
01/02/2022	FMS	60718-5	HIV/AIDS	6.250,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:613D19DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022, CONSERTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS VAN E AMBULÂNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 006/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de Licitação para Conserto e Fornecimento Peças e Serviços, para veículos Van e Ambulância, contados da data da publicação da ata de registro de preços, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo ao edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 02/02/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 22/02/2022, às 8:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 03 de Fevereiro de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:1C8A1DE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 09/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA O VEREADOR FRANCISCO TIAGO BRAUN, VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PARA ASSINAR DOCUMENTOS E EMPENHOS, NA AUSÊNCIA DA PRESIDENTE.

DARLENE ROHLEDER, Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o vereador Francisco Tiago Braun, vice-presidente da Mesa Diretora, para assinar documentos e empenhos, na ausência da presidente, no período do dia 08 a 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, em 02 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

DARLENE ROHLEDER
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:6D4BB1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 443/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO QUE INSTITUI TURNO ÚNICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera o art. 1º e inclui Parágrafo Único no Decreto nº 424/2021, de 17 de novembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º - É instituído, ***a partir do dia 30 de novembro de 2021****,* ***TURNO ÚNICO*** *nas repartições públicas municipais, exceto no CRAS e nas Unidades Básicas de Saúde.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 440/2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:1348539E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 026/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 21.02.2022 às 14h00min receberá documentação e proposta Contratação de empresa para reforma complementar dos pisos e acessibilidade da E. M. E. F. Iracema Vizzotto. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 02 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:527DBE59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – EDITAL Nº 022/2022

OBJETO: Aquisição de um veículo 0km modelo Van com 16 lugares ano 2022 modelo 2022 para transporte de funcionários (operários) para serviço manutenção das escolas municipais. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 16.02.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:008F9AC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – EDITAL Nº 023/2022

OBJETO: Aquisição e instalação de aeradores superficiais de fluxo descendente e quadro de comando para o tanque de aeração da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do Aterro Sanitário. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 16.02.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:3ABB507D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – EDITAL Nº 024/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de concreto usinado. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 17.02.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 02 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:E8FD17A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – EDITAL Nº 025/2022

OBJETO: Aquisição de carretas agricolas para uso nos tratores da Secretaria de Coordenação de Distritos. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 16.02.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:5C30BC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – EDITAL Nº 028/2022

OBJETO: Aquisição de máquina motoniveladora 0km para a Secretaria de Coordenação de Distritos. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 16.02.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:F25B2FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – EDITAL Nº 029/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tintas de demarcação para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 16.02.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 02 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:412CD0FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – EDITAL Nº 030/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para o Departamento de Trânsito. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 16.02.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:81613159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – EDITAL Nº 031/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças de madeira para a Secretaria de Obras e Saneamento. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 17.02.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:27D437E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022

Município de Cerro Grande - RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que ratificou a seguinte Dispensa de Licitação:
Processo Administrativo nº 08/2022
Dispensa de Licitação nº 06/2022
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e mão de obra para realização de reparos na rede de distribuição de água da localidade de Linha Buratti, neste Município.
Contratada: Nestor Goetz ME
Valor total: R$ 12.868,39 (doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)
Data da dispensa: 28/01/2022

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:D0700ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 011/2022

Contrato Administrativo nº 011/2022 – Dispensa de Licitação nº 06/2022
Contratada: Nestor Goetz ME – CNPJ: 97.538.030/0001-98
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e mão de obra para realização de reparos na rede de distribuição de água da localidade de Linha Buratti, neste Município.
Assinatura: 28/01/2022

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:A587CA11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 030/2022

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **CLAUDIA JUSTEN,** para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Cinco Primeiros Anos – Área I**, conforme Portaria de nomeação n.º 029/2022, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 01 de fevereiro de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:77847F7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 38/2021
OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de informática para locação por licença de uso mensal de sistemas de gestão pública em plataforma acessível para Web, com serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e provimento de data center (nuvem).
CONTRATO: Nº 07/2021
VALOR: R$ 22.542,78 (Vinte e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)
CONTRATADA: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.703.992/0001-01

JORGE ROCHINHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:7F275BDB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 38/2021
OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de informática para locação por licença de uso mensal de sistemas de gestão pública em plataforma acessível para Web, com serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e provimento de data center (nuvem).
Fica aditado a contratação dos serviços de Tesouraria, para Câmara Municipal de Vereadores
CONTRATADA: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.703.992/0001-01

JORGE ROCHINHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:30731685

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2022 – SISTEMA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2022 – SISTEMA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado, de administração municipal, sistema de gestão da saúde pública municipal e sistema de gestão da educação, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico para o Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 18/02/2022, às 08h30min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 02 de fevereiro de 2022

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:2236B17F

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 04/2022 - AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO “MARMITEX”

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 04/2022 - AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO “MARMITEX”
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeição pronta tipo “marmitex” para servidores públicos que desenvolvem suas atividades fora da sede da sua Secretaria Municipal, do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 17 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 02 de fevereiro de 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:5AC1FF45

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 03/2022 – AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 03/2022 – AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar aquisição de luminárias LED para manutenção da iluminação pública municipal do município de Coronel Bicaco/RS. Será realizado dia 18/02/2022, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 02 de fevereiro de 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:C52F38B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE TROCA DE CLASSE - SERVENTE

PORTARIA Nº 030/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

Concede Troca de Classe ao servidor ocupante do cargo de servente.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover a servidora **ORACELIA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de servente, Padrão 06, da Classe "D" para a Classe "E".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 02 DIAS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:1BEA4B0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE TROCA CLASSE - PROFESSOR

PORTARIA Nº 031/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

Concede Troca de Classe as servidoras ocupantes do cargo de Professor.

JURANDIR DA SILVA Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 1538/2002 e observando a redação dada ao Art. 12,
RESOLVE:
Art. 1º – Promover as servidoras ocupantes do cargo efetivo de Professor, Nível 03 (três) Classe "C" para a Classe "D", conforme segue:

• Adriana Oliveira dos Santos;
• Idalina Barcelos;
• Mauricéia Kerpel de Souza;
• Rita Souza Briato.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 02 DIAS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:1B12E2C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Art 31, Lei 13.019/2014
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxilio financeiro para a realização do 27º Rodeio Crioulo Estadual de Cotiporã
VALOR: R$30.000,00(trinta mil) reais
ENTIDADE: CTG POUSADA DOS CARRETEIROS
CNPJ Nº 90.898.172/0001-17

Cotiporã, 02 de fevereiro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C88C788E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022
Município de Cotiporã
ENTIDADE: CTG POUSADA DOS CARRETEIROS
CNPJ Nº 90.898.172/0001-17
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxilio financeiro para a realização do 27º Rodeio Crioulo Estadual de Cotiporã
VINCULAÇÃO: Art 31, Lei 13.019/2014
PRAZO/VIGÊNCIA: 18/03/2022
VALOR: R$30.000,00(trinta mil) reais

Cotiporã, 02 de fevereiro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Gestora

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:65038569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ Nº 13.360.907/0001-03
OBJETO: para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração para o exercício de 2022
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2022
VALOR: R$4.765,95(sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Cotiporã, 02 de fevereiro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:EB9191A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA ME
CNPJ Nº 04.365.216/0001-01
OBJETO: para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração para o exercício de 2022
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2022
VALOR: R$19.612,10(dezenove mil, seiscentos e doze reais e dez centavos)

Cotiporã, 02 de fevereiro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F89062F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N ° 032, DE 02 DEFEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA NONA MARIA ME
CNPJ Nº 17.171.340/0001-88
OBJETO: para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração para o exercício de 2022
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2022
VALOR: R$20.210,50(vinte mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 02 de fevereiro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4A6DD96F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

Contrato nº 003/2020. Pregão Presencial nº 01/2020. Contratado: Márcio André Da Silva Pereira Me. CNPJ nº 14.547.309/0001-00. Objeto: Fica ajustada entre as partes a Renovação Contratual do Contrato supracitado por mais 12(doze) meses e reajustado em 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento) conforme acumulado do IPCA-E dos meses de Janeiro à Dezembro de 2021. Valor: R$ 2.097,98 (dois mil e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) mensais. Vigência: 04/02/2022 à 04/02/2023. Assinatura do Contrato: 27/01/2022.

Derrubadas/RS, 27 de Janeiro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:7E30A1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020

Quinto Termo Aditivo. Contrato nº 036/2020. Tomada de Preços nº 03/2020. Contratado: Construtora Santa Vitória Ltda CNPJ nº 12.153.450/0001-01. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias. Vigência: 02/02/2022 à 03/05/2022. Assinatura do Termo Aditivo: 28/01/2022.

Derrubadas/RS, 28 de Janeiro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:6C90DBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2021

Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 99/2021. Tomada de Preços nº 03/2021. Contratado: Konan Instalações Elétricas Ltda. CNPJ nº 10.744.184/0001-58. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias. Vigência: 02/02/2022 à 04/03/2022. Assinatura do Termo Aditivo: 28/01/2022.

Derrubadas/RS, 28 de Janeiro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:FF9D417A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Ata de Registro de Preços nº 01/2022. Pregão Presencial nº 16/2021. Aderentes: Sanctus do Brasil Ltda. CNPJ: 41.516.904/0001-51; Apolus Marques Ribeiro. CNPJ: 94.218.781/0001-39; Lauri Kunde. CNPJ: 03.062.295/0001-19. Objeto: Registro de preço para aquisição de tintas.Valor: R$ 82.857,70 (oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).Vigência: 17/01/2022 à 30/06/2022. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 17/01/2022.

Derrubadas/RS, 17 de Janeiro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:D055F45E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS,** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **17 de Fevereiro de 2022**, ás **09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o**Edital de Pregão Presencial, nº. 04/2022**.
O Edital pode ser solicitado através do E-mail:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município:https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/# ; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:D2DEFE7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 08/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 08/2022 para Contratação de empresa para execução de passeios, meios fios e canaletas em diversas ruas. A abertura da licitação será às 09h do dia 15 de fevereiro de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

Edital de Pregão Presencial nº 09/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 09/2022 para Aquisição de equipamentos para UBS, referente ao "Programa Nota Fiscal Gaúcha". A abertura da licitação será às 14h do dia 15 de fevereiro de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:DC222B7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 03/2022 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Município de Eldorado do Sul, representado pelo seu Prefeito o Sr. Ernani de Freitas Gonçalves, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, a publicação do Edital nº 03/2022 que trata do RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022. Os candidatos interessados eminterpor recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 04 a 08/02/2022, conforme previsto no Edital de Abertura.

Eldorado do Sul, 03 de fevereiro de 2022.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Eldorado do Sul

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:021294D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 03/2022 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

O Município de Eldorado do Sul, representado pelo seu Prefeito o Sr. Ernani de Freitas Gonçalves, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, a publicação do Edital nº 03/2022 que trata do RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022. Os candidatos interessados eminterpor recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 04 a 08/02/2022, conforme previsto no Edital de Abertura.

Eldorado do Sul, 03 de fevereiro de 2022.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Eldorado do Sul

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:25EA8CE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 67/2022

PROCESSO Nº 71/2022
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 67/2022

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **JARBAS GUILHERME COSTA HAGEMANN (CNPJ 06.215.984/0001-04)**, visando fornecimento emergencial de **CAIXAS D'ÁGUA**, em razão da estiagem que afeta o Município. Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Encruzilhada do Sul, 02-02-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:99E806F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 33/2022, PROCESSO 1866/2022.

CONTRATADA: **ADEMIR JOSE BENDER.** Contratação emergencial de empresa para montagem de motores de partida em motobombas de uso da Defesa Civil do Município de Erechim/RS, com recursos oriundos da Câmara de Vereadores de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social. Valor total de R$ **6.700,00**. Fundamento Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 02/02/2022.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal de Erechim/RS.

Publicado por:
Camila Kostaneski
Código Identificador:350A41F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Presencial Nº 14/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, através das Secretarias de Educação e de Meio Ambiente, com Recursos Próprios e MDE - EXCLUSIVO ME/EPP. Recebimento e abertura: 22/02/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.
Erechim, 02 de fevereiro de 2022.
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:E254D5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Presencial Nº 11/2022. Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços - SRP para realizar reforma de bancos coloniais históricos do Município, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos Próprios - EXCLUSIVO ME/EPP. Recebimento e abertura: 22/02/2022 às 10:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.
Erechim, 02 de fevereiro de 2022.
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:790FDC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONCLUSÃO DE EIV

DIVULGAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO SANTA FÉ BAR E DISCOTECA LTDA.

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, a conclusão do processo administrativo sob o n°2021/14115 de Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **SANTA FÉ BAR E DISCOTECA LTDA**, localizado na Av. Sete de Setembro,– n°1598, Bairro Fátima – Erechim/RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, no prazo de 03/02/2022 à 07/02/2022, das 7h30min à 13h30min. As manifestações poderão se realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 02 de fevereiro de 2022.

MARIO ROGERIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Publicado por:
Suélen Maiara Tormen
Código Identificador:B6E27CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONCLUSÃO DE EIV

DIVULGAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO CONJUNTO DE EDIFICAÇÕES VERTICAIS RESIDENCIAIS COM ABERTURA DE VIAS DE ACESSO CONDOMINAL

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação torna público para conhecimento dos interessados, a conclusão do processo administrativo sob o n°2021/5454, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **CONJUNTO DE EDIFICAÇÕES VERTICAIS RESIDENCIAIS COM ABERTURA DE VIAS DE ACESSO CONDOMINAL**, localizado na Parte 03 do Lote Rural nº 01, da Linha 01, Seção Dourado – Erechim/RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação no prazo de 03/02/2022 à 07/02/2022, das 7h30min à 13h30min. As manifestações poderão se realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 02 de fevereiro de 2022.

MARIO ROGÉRIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Publicado por:
Thais Suiara Ferreira
Código Identificador:BB6503A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONCLUSÃO DE EIV

DIVULGAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO CONEXÃO SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIMOBILIÁRIOS LTDA

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação torna público para conhecimento dos interessados, a conclusão do processo administrativo sob o n°2020/13720, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **CONEXÃO SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIMOBILIÁRIOS LTDA**, localizado na Parte 03 do Lote Rural nº 01, da Linha 01, Seção Dourado – Erechim/RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação no prazo de 03/02/2022 à 07/02/2022, das 7h30min à 13h30min. As manifestações poderão se realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 02 de fevereiro de 2022.

MARIO ROGÉRIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Publicado por:
Thais Suiara Ferreira
Código Identificador:57496CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONCLUSÃO DE EIV

DIVULGAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO COMAR LOGÍSTICA LTDA

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação torna público para conhecimento dos interessados, a conclusão do processo administrativo sob o n°2021/14719, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **COMAR LOGÍSTICA LTDA**, localizado nos Lotes nº 03, 04 e 05, da Quadra 01, do Loteamento Paradiso, nº 2430, Bairro Frinape – Erechim/RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação no prazo de 03/02/2022 à 07/02/2022, das 7h30min à 13h30min. As manifestações poderão se realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 02 de fevereiro de 2022.

MARIO ROGERIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Publicado por:
Suélen Maiara Tormen
Código Identificador:296B07BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONCLUSÃO DE EIV

DIVULGAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO FARMLOG CORRETORA DE SEGUROS ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DE AGRONEGÓCIOS LTDA

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação torna público para conhecimento dos interessados, a conclusão do processo administrativo sob o n°2021/9778, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **FARMLOG CORRETORA DE SEGUROS ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DE AGRONEGÓCIOS LTDA**, localizado na Rodovia BR 153 Km 48 N° 908, Sala 01, Bairro Presidente Castelo Branco – Erechim/RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação no prazo de 03/02/2022 à 07/02/2022, das 7h30min à 13h30min. As manifestações poderão se realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 02 de fevereiro de 2022.

MARIO ROGERIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Publicado por:
Suélen Maiara Tormen
Código Identificador:AF12DC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONCLUSÃO DE EIV

DIVULGAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO ENERGIR GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação torna público para conhecimento dos interessados, a conclusão do processo administrativo sob o n°2020/14285, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **ENERGIR GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA,** localizado na Rodovia BR 153 KM-53 – Erechim/RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação no prazo de 03/02/2022 à 07/02/2022, das 7h30min à 13h30min. As manifestações poderão se realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 02 de fevereiro de 2022.

MARIO ROGERIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Publicado por:
Suélen Maiara Tormen
Código Identificador:91D5B878

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONCLUSÃO DE EIV

DIVULGAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO CASA DE EVENTOS ARPINI LTDA

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação torna público para conhecimento dos interessados, a conclusão do processo administrativo sob o n°2020/14973, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **CASA DE EVENTOS ARPINI LTDA**, localizado no Lot. Rural 38B Linha 1A, S/N, Seção Paiol Grande – Erechim/RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação no prazo de 03/02/2022 à 07/02/2022, das 7h30min à 13h30min. As manifestações poderão se realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 02 de fevereiro de 2022.

MARIO ROGERIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Publicado por:
Suélen Maiara Tormen
Código Identificador:D9165E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONCLUSÃO DE EIV

DIVULGAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO CR RAMOS FURGÕES LTDA

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação torna público para conhecimento dos interessados, a conclusão do processo administrativo sob o n°2020/11994, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **CR RAMOS FURGÕES**, localizado na rua João Magnabosco, n°432, Loteamento Parque Lívia – Erechim/RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação no prazo de 03/02/2022 à 07/02/2022, das 7h30min à 13h30min. As manifestações poderão se realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 02 de fevereiro de 2022.

MARIO ROGERIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Publicado por:
Suélen Maiara Tormen
Código Identificador:212235F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 PROCESSO Nº 18/2022.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 PROCESSO Nº 18/2022.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PATRULHA AGRICOLA FLAMENGUINHO.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO: 31/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666 E LEI MUNICIPAL 3081/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5548435D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022
PROCESSO Nº 18/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 PROCESSO Nº 18/2022.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PATRULHA AGRICOLA FLAMENGUINHO.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO: 31/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666 E LEI MUNICIPAL 3081/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:9FC7F691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022
PROCESSO Nº 19/2022.

CONTRATADA: ZANATTA COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 PNEUS NOVOS.

VALOR TOTAL: R$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS.

PRAZO: 30 DIAS.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4219AC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022 –PROCESSO Nº 20/2022

CHAMADA PÚBLICA N.º 2/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE 03/02/2022 A 22/02/2022. OS GRUPOS FORMAIS/ INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA ATÉ O DIA 22/02/2022, ÀS 09:00HORAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ERVAL SECO, COM SEDE À AVENIDA DO COMÉRCIO, 364, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO. O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SITO A RUA DO COMERCIO N° 364 OU NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:96C5F28D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE N° 009/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário hospitalar para a unidade de urgência e internação pediátrica.
PARTICIPAÇÃO: Qualquer empresa
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 15 de Fevereiro de 2022 às 09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 15 de Fevereiro de 2022 a partir das 10hs00min.**

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:D1178B1B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 010/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de colchões hospitalares para unidade de atendimento de urgência e internação pediátrica.
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME / EPP
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br),**até o dia 16 de Fevereiro de 2022 às 09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 16 de Fevereiro de 2022 a partir das 10hs00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:8D999363

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE N° 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário de marcenaria sob medida para unidade de atendimento de urgência e internação pediátrica.
CONTRATO Nº 50017/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
CONTRATADA: Tubularte Móveis EIRELI
CNPJ: 00.258.563/0001-84
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 49.790,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais).
Vigência: 12 (doze)meses
Data da assinatura: 02 de Fevereiro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:2B670040

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATAS

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 173/2021)

Contratada: FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ Nº: 07.434.746/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 014/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 173/2021)
Contratada: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ Nº: 24.402.903/0001-67

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 173/2021)
Contratada: MARCELO SIMONI ME
CNPJ Nº: 04.664.811/0001-48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 173/2021)
Contratada: RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI
CNPJ Nº: 08.871.231/0001-82

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 173/2021)
Contratada: JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA
CNPJ Nº: 00.773.352/0001-80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 173/2021)
Contratada: L N INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ Nº: 28.640.562/0001-19

Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Diversos – SMGG

Assinatura: 31/01/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:3F26B5B2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 022/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 190/2021)
Contratada: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ Nº: 37.278.673/0001-18

Registro de Preços para Aquisição de Extintores de Incêndio e Equipamentos de Emergência

Assinatura: 31/01/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:C773C3B8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0570/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, DESIGNAR o servidor William da Silva Papi, matrícula nº 30149, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor Ademir Souza Junior, matrícula nº 30166, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, abaixo relacionado:

- Contrato 008/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Centro de Biologia Experimental Oceanus LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de exames laboratoriais para aferição de parâmetros de controle ambiental - SMDEMA, vinculado ao Pregão Eletrônico 003/2021 (PRÓ-SINOS), oriunda do processo administrativo nº 2.005/2021 (PRÓ-SINOS – Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos).

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:229AE51D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0571/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CEDER Thays Rockenbach Auler, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 41097, Estatutário, 30h, para o Município de Morro Reuter, a contar de 01/01/2022, com natureza de cedência onerosa para o cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário, conforme Lei Municipal nº5.231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ECA92CE7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0572/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Alessandra Gomes de Oliveira, Professor Educação Infantil 20H / Professor, Estatutário, matrículas nº 47321 e 40367, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19/07/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E13B1649

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0573/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Abraão dos Santos Rodrigues, Técnico em Telecomunicações, Estatutário, matrícula nº 31270, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/01/2022 a 29/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:10A5122F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0574/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Halan Mikhael Correia Soares, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30635, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/01/2022 a 01/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B1D428F6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS N. 21/2021
PROCESSO 4725/2021
A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o env. 02(Proposta Financeira), será aberto às 13hs30min do dia 03 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:3D4F94F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 226/2021
PROCESSO n° 2021/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93, AUTORIZO a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE DE CASA DE PASSAGEM - SMCDH,** no valor total de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)**,** conforme **Ordem de Compra nº 520/2022,** emitida em favor de **MOACIR OLIVO POSTAL**, inscrito no CPF N° 364.108.100-91.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CC2EDD6F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 007/2022

PROCESSO n° 384/2022

Respaldado no Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93, AUTORIZO a **aquisição de lâmpada para microscópio - SMS,** no valor total de R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)**,** conforme **Ordem de Compra nº 507/2022,** emitida em favor de **CRISTINE SARAIVA DOS REIS DOS REIS - MEI**, inscrita no CNPJ N° 42.494.099/0001-75.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B5A88594

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0890/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Eloi da Silva Medeiros, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula nº 31553, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/01/2022 a 31/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:08BDE82D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0891/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Diogenes Muller, Auditor Fiscal de Tributos, Estatutário, matrícula nº30955, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/01/2022 até 05/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7AAC5EAD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0892/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Fabiano Manganelli Ferreira, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30860, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/02/2022 até 06/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DAB0AC06

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0893/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Carla Patricia Linck Mallet, Supervisor Escolar 40hs, Estatutário, matrícula nº 46642, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/02/2022 a 06/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 –

E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A11ED40B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0894/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Karine de Mendonça Cruz, Técnico em Nutrição, Estatutário, matrícula n° 30717, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/01/2022 a 04/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D8AAE1D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0895/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Sheila Natali do Nascimento de C. Souto, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30716, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/02/2022 até 06/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5D4FFC52

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0889/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Gabriela Maria Scrinz, Arquiteto, Estatutário, matrícula nº 3319, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/08/2021 até 31/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:33A86B44

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0896/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Antonio Pimentel Vieira, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50311, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6055/2021, a partir de 02/02/2022, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:87554255

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0897/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Malena Suamy Gondim Yamada, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31449, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5572/2021, a partir de 29/01/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6C7D6DCC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0898/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jane Margareth Pereira, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31512, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/01/22 a 07/02/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C6039109

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2018
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO E REAJUSTE DE 1%
VALOR ESTIMADO: R$ 35.000,00
VIGÊNCIA T.A.: 01/02/2022 A 31/01/2023
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2017

Harmonia/RS, 03 de fevereiro de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:C8F7B3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022: Objeto: Aquisição de patrulha agrícola mecanizada (retroescavadeira), de acordo com o projeto cadastrado na plataforma Mais Brasil, através do nº 002226/2020 e Convênio nº 901524/2020, junto ao MAPA, conforme especificações contidas no edital de abertura. **Data da sessão:** 16/02/2022, às 09h00. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis em: www.harmonia.rs.gov.br, e no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul.

Harmonia/RS, 03 de fevereiro de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:DFF334E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 06/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2021
CONTRATADA: RODRIGUES & DICKEL LTDA
CNPJ: 10.305.706/0001-15
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO
VALOR: R$ 6.100,00
VIGÊNCIA T.A.: 03/02/2022 A 02/03/2022
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26/2021

Harmonia/RS, 03 de fevereiro de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:31E444C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
FORNECEDOR: MANTOMAC COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 79.879.318/0001-44
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELA KOMATSU PARA REALIZAR O LEVANTAMENTO E ORÇAMENTO PARA CONSERTO DO RODANTE, DO COMANDO HIDRÁULICO, DO SISTEMA DO GIRO, EMBUCHAMENTOS E REVISÃO DO MOTOR DA

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 160, PATRIMÔNIO Nº 3875, USADA PELA SMOV
VALOR TOTAL: R$ 4.319,94
DATA DE EMISSÃO: 31/01/2022

Harmonia/RS, 03 de fevereiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:422B9A1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo n.º 065/2020; Contratada: **Bibiana Regina Argenta Vidrano**; Cargo: Agente Ambiental; Prazo: prorrogado até 03/08/2022.

Ibiraiaras/RS, em 03 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:37D6303D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 075/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias à Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3485-1	**Clarice Felipp Vazzoler**	10	05/04/2020 à 04/04/2021	07/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:5E547590

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de janeiro de 2022:

Contrato Administrativo n.º 02/2022; Dispensa de Licitação n.º 02/2022; Contratada: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO DEPENDENTE QUÍMICO RENASCENDO; Objeto: Prestação de serviços de tratamento terapêutico, por 09 (nove) meses, em clínica especializada à J. C. A. S.; Data de confecção: 31/01/2022; Data de assinatura: 31/01/2022; Valor mensal: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Ibiraiaras/RS, em 31 de janeiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:E1C2E3A3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 077/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 3 dias, à servidora municipal **Tania Maria Piva Catapan**, matrícula nº 3438-0, conforme atestado emitido pelo médico do município, Dr. Roberto Gallego Terrazas, CREMERS 20981, a ser suportada pelo município, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:3382200B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 078/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 dias, à servidora municipal **Linei Maria Daros**, matrícula nº 789-7, conforme atestado emitido pelo médico do município, Dr. Roberto Gallego Terrazas, CREMERS 20981, a ser suportada pelo município, a partir de 03/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:A0F2C1D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 7094/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de janeiro de 2022: Contrato Administrativo n.º 7094/2022; Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2021; Contratada: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV** (CNPJ: 42.422.253/0001-01); Objeto: contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios; Valor total: **R$ 9.000,00** (nove mil reais); Data de assinatura: 26/01/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:19924243

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 079/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias à Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3758-3	**Adriana Lemes**	20	11/05/2020 à 10/05/2021	07/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:C93FB276

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 080/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 dia, à servidora municipal **Kely Bresolin da Rosa**, matrículas nº 3436-3 e 3699-4, conforme atestado emitido pelo médico, Dr. Jorge Nácul Moojen, CREMERS 9809, a ser suportada pelo município, a partir de 31/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 31/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:C7D1802D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.242/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2021, de 07/12/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do município, na ordem de **R$.1.290.051,99** (um milhão, duzentos e noventa mil, cinquenta e um reais e noventa e nove centavos)**,** para atender as despesas das seguintes classificações:
Art. 7º I
0801.1030101071.046 Aquisição de Veículos para do Setor de Saúde
4.4.90.52(0040) Equipamento e Material Permanente.....R$. 112.000,00
Art. 7º III
0401.2369100932.107 Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor
3.3.90.30 Material de Consumo.....R$. 1.000,00

Art. 7º IV
0601.1236100472.008 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
3.3.90.30 (0031) Material de Consumo.....R$. 136.287,86

0601.1236501122.250 Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola
3.3.90.30 (0031) Material de Consumo..... .....R$. 20.000,00
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.1.90.11 (4011) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$. 271.500,98
0803.1030101072.075 Manutenção das Equipes de ESF
3.1.90.11 (4090) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$. 118.229,05
3.3.90.30 (4090) Material de Consumo..... .....R$. 117.543,21
0801.1030300352.036 Medicamentos Básicos / Uso Contínuo/ Especiais e Controlados
3.3.93.32(4050) Material de Distribuição Gratuita..... ....R$. 18.852,96
0702.0824400292.064 Manutenção das Atividades do Programa PBF PAIF CRAS
3.1.90.11 (1078) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$. 10.000,00
3.3.90.30 (1078) Material de Consumo.....R$. 25.742,37
0702.0824400292.209 S*erviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*
3.3.90.30 (1110) Material de Consumo.....R$. 20.000,00
3.3.90.39 (1110) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 21.562,28
0702.0824400292.063 Aplic Recursos Programa Bolsa Família - IGD
3.3.90.30 (1110) Material de Consumo.....R$. 15.000,00
3.3.90.39 (1110) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 10.386,38
0702.0824400292.104 Convênio FMAS IGD/SUAS
3.3.90.30 (1095) Material de Consumo.....R$. 11.671,90
0801.1030101071.045 Aquisição de Equipamentos para do Setor de Saúde
4.4.90.52(4512) Equipamento e Material Permanente.....R$. 1.250,00
0801.1030101071.046 Aquisição de Veículos para do Setor de Saúde
4.4.90.52(4292) Equipamento e Material Permanente.....R$. 100.000,00

Art. 7º V
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.3.90.30 (0040) Material de Consumo..... .....R$. 40.275,00

Art. 7º VI
0502.2678200691.011 Pavimentação de Ruas e Avenidas com Calçamento
4.4.90.51 (1159) Obras e Instalações.....R$.238.750,00

Art.2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:
Art. 7º I
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.1.90.11 (0040) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$. 112.000,00
Art. 7º III
0401.2369100932.107 Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 1.000,00

Art. 7º IV
Superávit Financeiro Recurso Vinc 0031 – Fundeb..... .....R$. 156.287,86
Superávit Financeiro Recurso Vinc 4011 – Atenção Básica Estado..... .....R$. 271.500,98
Superávit Financeiro Recurso Vinc 4090 – PSF / ESF Indígena..... .....R$. 235.772,26
Superávit Financeiro Recurso Vinc 4050 – Farmácia Básica Estado..... .....R$. 18.852,96
Superávit Financeiro Recurso Vinc 1078 – FMAS PBF PAIF CRAS..... .....R$. 35.742,37
Superávit Financeiro Recurso Vinc 1110 – FMAS SCFV..... .....R$. 41.562,28
Superávit Financeiro Recurso Vinc 1062 – FMAS IGD PBF..... .....R$. 25.386,38
Superávit Financeiro Recurso Vinc 1095 – FMAS IGD SUAS..... .....R$. 11.671,90
Superávit Financeiro Recurso Vinc 4512 – SMS Investimentos..... .....R$. 1.250,00
Superávit Financeiro Recurso Vinc 4292 – SMS Aquis de Veículos Estado.... .....R$. 100.000,00

Art. 7º V
1201.9999999990.002 Reserva de Contingência
9.9.99.99 Reserva de Contingência .....R$. 40.275,00

Art. 7º VI
Arrecadação a maior Recurso Vinc 1159 – Convênio Min Des Regional Pavim.....R$.238.750,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 17 de Janeiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 17 de Janeiro de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:03929E0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 016/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Convocação Para Contratação

Seleção Pública para Contratação Temporária
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, e nos termos da Lei Municipal nº 2.544/2022, por este ato **convoca** candidatos aprovados em Seleção Pública Temporária, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital de Homologação
JÉSSICA FLESCH	Professor de Educação Física	3º Lugar	Edital 012/2022
DANIEL CRISTIANETTI TESSARO	Professor de Geografia	2º Lugar	Edital 012/2022
CARINA STRAPAZZON CUNICO	Professor de História	2º Lugar	Edital 012/2022

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:F3E2F95D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 008-2022 SANDRO JOSÉ DE SOUZA TOPOGRAFIA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Consultoria e Assessoria na prestação de serviços comuns de engenharia e/ou arquitetura, para análise de projetos, elaboração de laudos técnicos, orientações técnicas, emissão de pareceres técnicos de aprovação ou rejeição de projetos, fiscalização de projetos em andamento em todas as suas fases, e demais serviços correlatos; respeitadas as normas técnicas vigentes e a legislação Federal, Estadual e Municipal.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI003-2022
Contratada: SANDRO JOSÉ DE SOUZA TOPOGRAFIA
CNPJ: 28.932.611/0001-97
Item: 01
Valor mensal: R$ 6.000,00
Valor total: R$ 72.000,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:183D684F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO PMI001-2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003-2022 GABRIEL ANDRES FLACH
Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços, visando a futura Aquisição de pneus, destinados as Máquinas e Veículos da municipalidade, com entrega parcelada.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI001-2022 SRP
Contratada: **GABRIEL ANDRES FLACH**
CNPJ 24.693.328/0001-07
Itens: 01, 02, 07, 08, 09, 10, 12, 19, 27, 29, 38, 39
Valor total: R$ 793.103,82

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004-2022 MODELO PNEUS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços, visando a futura Aquisição de pneus, destinados as Máquinas e Veículos da municipalidade, com entrega parcelada.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI001-2022 SRP
Contratada: **MODELO PNEUS LTDA**
CNPJ 94.510.682/0001-26
Itens: 03, 04, 23, 40, 42
Valor total: R$ 113.796,80

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005-2022 MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços, visando a futura Aquisição de pneus, destinados as Máquinas e Veículos da municipalidade, com entrega parcelada.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI001-2022 SRP
Contratada: **MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**
CNPJ 36.097.231/0001-02
Itens: 05, 06, 11, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41
Valor total: R$ 278.154,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006-2022 BELLENZIER PNEUS LTDA Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços, visando a futura Aquisição de pneus, destinados as Máquinas e Veículos da municipalidade, com entrega parcelada.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI001-2022 SRP
Contratada: **BELLENZIER PNEUS LTDA**
CNPJ 73.730.129/0016-05
Itens: 13, 16, 21, 26
Valor total: R$ 25.020,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E6E6D6FF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI003-2022, tipo menor preço, cotação por item (mês), cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para Consultoria e Assessoria na prestação de serviços comuns de engenharia e/ou arquitetura, para análise de projetos, elaboração de laudos técnicos, orientações técnicas, emissão de pareceres técnicos de aprovação ou rejeição de projetos, fiscalização de projetos em andamento em todas as suas fases, e demais serviços correlatos; respeitadas as normas técnicas vigentes e a legislação Federal, Estadual e Municipal, Item: 01 – Empresa: SANDRO JOSÉ DE SOUZA TOPOGRAFIA – CNPJ 28.932.611/0001-97, pelo valor mensal de R$ 6.000,00 – totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 01 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6D4DFA2E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI001-2022, referente ao Registro de Preços, visando a futura Aquisição de pneus, destinados as Máquinas e Veículos da municipalidade, com entrega parcelada. Itens: 01, 02, 07, 08, 09, 10, 12, 19, 27, 29, 38, 39 – Empresa: **GABRIEL ANDRES FLACH** – CNPJ 24.693.328/0001-07, pelo valor total de R$ 793.103,82 / Itens: 03, 04, 23, 40, 42 – Empresa: **MODELO PNEUS LTDA** – CNPJ 94.510.682/0001-26, pelo valor total de R$ 113.796,80 / Itens: 05, 06, 11, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, - Empresa: **MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA** – CNPJ 36.097.231/0001-02, pelo valor total de R$ 278.154,00 / Itens: 13, 16, 21, 26 – Empresa: **BELLENZIER PNEUS LTDA** – CNPJ 73.730.129/0016-05, pelo valor total de R$ 25.020,00 – totalizando assim o valor global de R$ 1.210.074,62 (um milhão, duzentos e dez mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decretos Municipais nº 4174/2017 e n.º 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 02 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:849979C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA – **Objeto:** .Curso sobre Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação de peças e Mão de Obra, nos dias 03/02/2022 e 04/02/2022, a ser ministrado pela DPM Educação.**Valor:** R$ 599,00. Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de Fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:6E3E0876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2022

Empresa: MAD PRESIDENTE COM DE MATS DE CONSTRUÇÃO LTDA e VARGAS MACHADO MAT CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Pedido referente a aquisição de materiais utilizados para manutenção de vias públicas, praças e beira mar, pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana. **Valor: 1.083,00**– Dispensa nº 004/2022. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de Fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:F310BB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 005/2022

Empresa: MAD PRESIDENTE COM DE MATS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Pedido referente a aquisição de materiais utilizados para manutenção de vias públicas, praças e beira mar, pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana. **Valor: 601,70**– Dispensa nº 005/2022. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de Fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:A83B7E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

Empresa: M J TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA – Objeto: Locação de caminhão caçamba truck, pelo volume das obras de pavimentação e revitalização das vias urbanas municipais previstas para o ano de 2022, como os Convênios da CORSAN, REPAV, Redes Remanescentes e Av. Mariluz, Convênios com o DAER, duplicação da Av. Paraguassu e programa PAVIMENTA que abrange diversas vias do Município de Imbé, pelo período de 12 meses a contar de 01 de fevereiro de 2022,. **Valor: 235.890,00**– Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:9772FFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 017/2022, 018/2022 E 019/2022

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a CONVOCAÇÃO para admissão imediata dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos nº 002/2021 e 005/2021 e no Concurso Público nº 01/2019, nas Funções abaixo discriminadas:
EDITAL Nº 017/2022
Função : Auxiliar de Educação Infantil

Adriana Pires Rheinheimer

Tamara Cardoso Vieira

Patricia Souza Santos

Clarice de Souza Santos Bacci

Katia Marangoni Soares

Mara Guacira Ennes Guedes

Maikelen de Jesus Matos Einecke

Daiane Souza Domingos

Carmen Janaina de Souza da Silva Souza

Veronica Vieira Vidal

Gabriela Machado da Silva

Simone Dias Corrêa

Marcela Castro dos Santos

Malvina Coelho Martins

Marisol Inacio

Anneliese Bueno Marques dos Santos

Silvana Bittencourt de Jesus

Maria Ines de Lima Fraga

Roberta Nascimento Magni

Carla Medianeira Teixeira dos Santos

Sirlei de Oliveira Wallau

Conceição de Matos Amaral

Juliana Silva da Silva

Mariana da Silva dos Santos

Patricia Vieira Estacio

Karen Rayssa de Oliveira

Heloiza Helena de Oliveira Farias

Rosilene Vieira Quarti

Raquel Christinie de Aguiar Berzagui

Vitoria Carina Maroni Barcelos

Adriana Espindola de Andrade

Sabrina de Oliveira

Cleusa Monteiro Rufino

Michele Barcellos Souza

Alfonsina Fernanda dos Santos Martins

Bruna Inacio Joaquim

Schellen Eduarda Medeiros Antunes

Fabiana de Lima Fernandes

Magda Rosa da Silva

Naiandra Avila Machado

Lisangela Azzolin Maruf

Cedeniria Rejane da Silva Santos Lopes

Jucemara Duarte Nunes

Danieli Moraes Borges

EDITAL Nº 018/2022

Função: AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO

Ryan Bernardi de Mattos

Gislaine Roberto Rodrigues

Roger Pereira Cardoso

Roselaine de Morais Correa

Rosangela Lauermann

EDITAL Nº 019/2022

Função: VISITADOR SOCIAL – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR PIM

Nara Lúcia Machado Gonçalves

Mariana Farias Goulart

Os Editais completos encontra-se publicado no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:A3BD592A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°207/2021

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013 e Decreto Municipal n°3523/2019, após o retorno da Notificação Ambiental n°207/2021 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de AUSENTE, após tentativa de entrega no endereço do notificado, Notificação Ambiental esta enviada para o endereço cadastrado do Notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA POR ESTE EDITAL o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na Rua Eurico Gaspar Dutra, n°27, Setor 040, Quadra 46, Lote 01, Presidente – Imbé, RS, a **PROCEDER O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS que se encontram em área pública não licenciada,** em um PRAZO DE 5(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação. Informamos que findo o prazo e não tendo o Notificado atendido esta Notificação, **será emitido Auto de Infração com multa no valor de** R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades **previstas em legislação vigente. Após o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos, enviar fotos do local limpo para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp Business da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:DC0C86AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N°004/2022

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°631/2001, Decreto Municipal n°2479/2013, Decreto Municipal n°2392/2013 e Decreto Federal 6514/2008 informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL n°004/2022, pelo motivo de NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL n°180/2021 que solicitava a limpeza e o cercamento do Lote 07 da Quadra 106 no Setor 40 – Presidente – Imbé, RS, o qual retornou ao remetente pelo motivo de ENDEREÇO INSUFICIENTE, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço cadastrado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé,com multa no valor total de R$1.015,39. Informamos que o Autuado deverá, dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração: 1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%; ou **2**. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo (Av.Paraguassú, 1043, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e

recuperação da qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R$5.000,00. (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a) Quanto a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar Vulnerabilidade Econômica, provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da vulnerabilidade econômica do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:E8D087E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2022- SETOR DE PESSOAL.

EXCLUI DO QUADRO DE PENSIONISTAS EM DECORRENCIA DE FALECIMENTO.

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 5º Inciso I, da Lei Municipal nº 1701/2005 de 27.09.2005, **EXCLUI** do quadro de Pensionistas do FAPS, em decorrência de falecimento a **Sr.ª. MARIA DE LOURDES PIPPER,** Servidora Pensionista, ocorrido no dia 26 de Janeiro de 2022**,** conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 098517 01 55 2022 4 00007 111 0001533 31. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos ao dia 26/01/2022.

Independência/RS, 28 de Janeiro de 2022.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:CC8E696A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 091/2022- SETOR PESSOAL

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, **TORNA SEM EFEITO,** por não comparecimento para a posse no prazo estabelecido no Art. 14, § 1º e Art. 15, § 2º da Lei Municipal nº 1700/2005, **o ato de nomeação do Senhor LUIS CARLOS ZANELLA,** classificado em 7º lugar, no cargo de Operador de Máquinas, Padrão 06, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria nº. 039/2022 de 17/01/2022. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 31 de janeiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:C4596237

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2022- SETOR DE PESSOAL

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. MANOELA BONMANN BOMFIM, DO CARGO DE CHEFE DE TURMA CC-01.

_____

João Edécio Graef Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, alínea a, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA a Sr.ª.** MANOELA BONMANN BOMFIM do cargo de CHEFE DE TURMA CC-01, conforme Ordem de Serviço nº 47/2022, sendo dia 02 de fevereiro de 2022 o último dia de trabalho no cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:65975482

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100/2022- SETOR DE PESSOAL

NOMEIA A SENHORA MANOELA BONMANN BOMFIM PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS CC-02.

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, **NOMEIA** na data de 03 de fevereiro de 2022, a Senhora MANOELA BONMANN BOMFIM, para o Cargo de CHEFE DO SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS CC-02, conforme Ordem de Serviço nº. 47/2022**.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretario de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:DEB16667

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2022- SETOR DE PESSOAL

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. MORIANA ESTELA RIECK, DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE SAÚDE PREVENTIVA E ATENÇÃO BÁSICA CC-02.

_____

João Edécio Graef Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, alínea a, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA a Sr.ª. MORIANA ESTELA RIECK** do cargo de CHEFE DO SETOR DE SAÚDE PREVENTIVA E ATENÇÃO BÁSICA CC-02, conforme Ordem de Serviço nº 49/2022, sendo dia 02 de fevereiro de 2022 o último dia de trabalho no cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:9047D300

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 102/2022- SETOR DE PESSOAL

NOMEIA A SENHORA MORIANA ESTELA RIECK PARA O CARGO DE CHEFE DAS UNIDADES DE FARMÁCIA- CC-02.

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, **NOMEIA** na data de 03 de fevereiro de 2022, a Senhora **MORIANA ESTELA RIECK**, para o Cargo de CHEFE DAS UNIDADES DE FARMÁCIA- CC-02, conforme Ordem de Serviço nº. 49/2022**.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretario de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:8A7C0764

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2022- SETOR DE PESSOAL

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. LEONIR STECHMANN DA SILVA, DO CARGO DE CHEFE DAS UNIDADES DE FARMÁCIA- CC-02.

_____

João Edécio Graef Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, alínea a, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA a Sr.ª. LEONIR STECHMANN DA SILVA** do cargo de CHEFE DAS UNIDADES DE FARMÁCIA- CC-02, conforme Ordem de Serviço nº 50/2022, sendo dia 02 de fevereiro de 2022 o último dia de trabalho no cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:E86E2547

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 104/2022-SETOR DE PESSOAL

NOMEIA A SENHORA LEONIR STECHMANN DA SILVA PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE SAÚDE PREVENTIVA E ATENÇÃO BÁSICA- CC-02.

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, **NOMEIA** na data de 03 de fevereiro de 2022, a Senhora **LEONIR STECHMANN DA SILVA**, para o Cargo de CHEFE DO SETOR DE SAÚDE PREVENTIVA E ATENÇÃO BÁSICA- CC-02, conforme Ordem de Serviço nº. 50/2022**.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretario de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:80DC255F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 105/2022- SETOR DE PESSOAL

NOMEIA A SENHORA TATIANI SCHRAMEIER PARA O CARGO DE CHEFE DE TURMA- CC-01.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, **NOMEIA** na data de 03 de fevereiro de 2022, a Senhora **TATIANI SCHRAMEIER**, para o Cargo de CHEFE DE TURMA- CC-01, conforme Ordem de Serviço nº. 48/2022**.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretario de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:3DB5742E

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 02/2022 SRP Nº 03/2022 PROCESSO Nº 16/2022 - EDITAL Nº 06/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, para todas as Secretarias Municipais, às 8:30 horas do dia 15 de fevereiro do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:A9107CB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 04/2022**, **no dia 04 de fevereiro de 2022,** as 14:00 horas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS.**
Dúvidas pelo telefone: 55-3745 1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br.
Data: 24 de Janeiro de 2022

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:94005363

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022

O Município de Iraí RS torna público que as **14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Chamada Publica nº 01-2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar convênio: Pnae Fundamental, Pnae Creche, Pnae – Pré, Pnae Indigena.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B268E298

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 11/2022, Processo Administrativo 26/2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Compra de materiais para uso no poço de Cândida Vargas.

Fundamento: Artigo nº 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: ELETROMIS CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 95.823.779/0001-51

Homologação: 31/01/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:6CEF5680

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 12/2022, Processo Administrativo 28/2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de feno para o gado de 7 produtores rurais, que tiveram suas propriedades atingidas por incêndio.

Fundamento: Artigo nº 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: ALEXANDRE CENACCHI
CPF: 027.472.868-00

Homologação: 01/02/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:562400E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

Contratado**: HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI.**
CNPJ: 90.928.151/0001-05.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.
Convênio nº 001/2017.
Datado de 24/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 002/2022

Contratado**: HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI.**
CNPJ: 90.928.151/0001-05.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.
Contrato nº 081/2017.
Datado de 24/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:4F7720CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2022

O PREFEITO DE ITAQUI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, alínea h, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO, pareceres constantes no Processo Administrativo nº 4243/2021, de 17/05/2021 e Processo Administrativo nº 100800/2021, de 10/09/2021;
CONSIDERANDO, a cláusula sexta do contrato nº 442/2020, de aquisição de equipamentos de combate a incêndios firmados entre o Município de Itaqui – RS e a Empresa DIPAR FERRAGENS EIRELI, CNPJ Nº 16.868.674/0001-42,

R E S O L V E:

Aplicar a EMPRESA DIPAR FERRAGENS EIRELI, CNPJ Nº 16.868.674/0001-42, a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02(dois) anos, MULTA: 10% sobre o valor atualizado do contrato, ao mesmo tempo, incluir a suspensão no CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas) e no CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Públicas), por descumprimento contratual dos serviços – cláusula sexta – 6.1, letra d, do contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ALEX BELMONTE SANCHOTENE
Secretário Substituto da Administração

WAGNER DE SOUZA ROMERO
Agente Administrativo
CPD 2742

PUBLICAÇÃO:
Período: 11/01/2022 a 25/01/2022
LOCAL: Átrio da Prefeitura Municipal

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:3DF7CEE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 27/2020

Termo de alteração: 1. Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: LERMJ SISTEMAS E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA. ME. CNPJ: 31.813.155/0001-70. Objeto: SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DO ATENDIMENTO OMNICHANNEL VIA WHATSAPP E REDES SOCIAIS. Valor: R$ 4.531,32. Vigência prorrogada por: 12 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 17/2020. Fundamento Legal: Art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Roger Cristiano Schardong. Data: 01/12/2021.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:50CFDA60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 03-2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03-2022

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REDE D' ÁGUA.** Abertura prevista para 15 de fevereiro 2022 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 01 de fevereiro 2022.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:BAED2194

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 02/02/2022 as 07:45 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 12/2022, do tipo menor preço por item para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAR E QUALIFICAR GESTORES DO MUNICIPIO NOS SERVIÇOS DE POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL VISANDO MELHORIAS, PLANEJANDO AS AÇÕES, ALINHANDO OS ENTENDIMENTOS E ATIVIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 ou pelo fone 55 3616 5105.
Lajeado do Bugre – RS 02 de Fevereiro de 2022.
ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:48C77D92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 008/2022 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

EDITAL Nº 008/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 232/2022, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Tamara Bresolin	1379049	2° lugar
Atendente de Educação Infantil	Marian Dewes Bobsin	1378825	3° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº. 89/2022 e 90/2022 (em 31/01/2022).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE FEVEREIRO 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*ELENA MASIERO*
Secretária de Administração e RH	Vice-Prefeita No Exercício De Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:268EC26F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 11/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº. 11/2022 Licitação Modalidade Concorrência n.º 02/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano

CONTRATADA: A D G INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA.
OBJETO: Compra e venda de terreno localizado no Distrito Industrial na localidade de Povinho Velho**.**
VALOR: R$ 328.505,21 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinco reais com vinte e um centavos).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:E197F379

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 06/2022

ESPÉCIE: ADITIVO 04/2022 AO CONTRATO 05/2019.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE SANTA CECÍLIA DO SUL LTDA**.
OBJETO: Prorrogação de vigência de contrato e reajuste de 10,06% pelo índice do IPCA.
DATA DO ADITIVO: 01/02/2022
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.
PELA EMPRESA: Cesar Bonatto.
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:9C2310CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 919, de 23 de Dezembro de 2021,

D E C R E T A

Art. 1º O Poder Executivo Municipal abre Crédito Especial Suplementar por Superávit financeiro dos valores depositados em conta corrente no final do exercício de 2021 sem comprometimento no valor de R$ 100,000,00 (Cem Mil Reais), no orçamento corrente, na dotação orçamentária a seguir:

CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Vínculo	Valor R$
06.02	44.90.52.00.00.00	1018	20	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Vínculo	Valor R$
05.01	44.90.51.00.00.00	1007	1	15.000,00
06.02	33.90.30.00.00.00	2021	20	2.000,00
07.01	33.90.30.00.00.00	2032	4090	5.000,00
11.01	44.90.52.00.00.00	2046	1	1.000,00
TOTAL				23.000,00

Art. 3º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Vínculo	Valor R$
05.01	44.90.51.00.00.00	1023	1	15.000,00
06.02	33.90.39.00.00.00	2021	20	2.000,00
07.01	33.90.30.00.00.00	2032	40	5.000,00
11.01	33.90.30.00.00.00	2046	1	1.000,00
TOTAL				23.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 17 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:495B4745

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 07/2022

ESPÉCIE:ADITIVO n.º 06/2022 AO CONTRATO nº. 54/2017.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**.
OBJETO: Prorrogação de vigência de contrato pelo prazo de 12 meses.
DATA DO ADITIVO: 31/01/2022
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.
PELA EMPRESA: Maria do Carmo Ortolan Grazziotin.
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:4134C6D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 07/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 07/2022 Licitação Modalidade Inexigibilidade n.º 01/2022.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: **TALAGAÇO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
OBJETO: Realização de apresentação Musical.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:EFB6A181

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 17 /2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24 da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 13/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Aquisição de NOTEBOOK para ser utilizado nas oficinas do CRAS.

VALOR: 4.099,00(quatro mil e noventa e nove reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:504F2D64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 18/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24 da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 18/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Aquisição de SMARTPHONES para uso no centro administrativo e Secretarias do Município.

VALOR: 8.524,00 (oito mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:B1400708

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONCORRÊNCIA 02/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – CC. 02/2022 O MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00min do dia 03 de março de 2022, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MELHOR LANCE OU OFERTA, objeto é a CESSÃO ONEROSA DE DIREITOS DE EFETUAR

PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com ou pelo Fone: 54-3908 3701. Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 02 de fevereiro de 2022.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:07586B42

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 009/2022 HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL CARGO FISIOTERAPÊUTA

EDITAL Nº 009/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA FISIOTERAPEUTA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1.511/2022 e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e suas alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinada a contratação temporária de **FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS**, conforme Edital N° 006/2022:

LUGAR Nº:
1º RAIANE RODRIGUES VIEIRA;
2º NICOLE DA FONSECA PEREIRA BUENO;
3º QUELI PACIFICO DE JESUS;
4º ÁGATHA CABRAL BECK.

Monte Alegre dos Campos – RS, 03 de fevereiro de 2022.

ANDRE DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:CDEB5071

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 010/2022 - CONTRATAÇÃO EDUCADOR SOCIAL

EDITAL Nº 010/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDUCADOR SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **Educador Social**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1.516/2022** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	EDUCADOR SOCIAL	Idade mínima: 18 anos, Ensino superior com formação em educação e áreas afins, curso específico na área de educação social, superior a 100 horas

Remuneração: R$ 2.446,88 (Dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte e vale alimentação.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Duração do Contrato: 1(um) ano, a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.
OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1(um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias do RG e CPF, do (s) Diploma (s) e Certificado (s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovantes de experiência profissional.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Endereço: Avenida Pedro Zamban, nº 907- Centro / Monte Alegre dos Campos/RS.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 03, 04 de fevereiro e 07 de fevereiro de 2022.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 08 de fevereiro de 2022.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 09 de fevereiro de 2022.
DOS RECURSOS: O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e análise da documentação: **10/02/2022.**
CONTRATAÇÃO: A partir do dia 14 de fevereiro de 2022.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme **Lei N° 1.516/2022**.
CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré-requisito, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:

QUESITOS	PONTUAÇÃO
1º) Maior experiência profissional na atuação em serviços do CRAS	50 pontos
2º) Residir no Município	50 pontos
Obs: Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.	

Monte Alegre dos Campos – RS, 03 de Fevereiro de 2022.

FABRÍCIA COMPARIN PELISSARI
Coordenadora do CRAS

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:CC265468

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 048/2022 - CONVOCA CANDIDATA

EDITAL N° 048/2022

"Convoca Candidata nomeada em cargo efetivo"

ONILTON JOAO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre os Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 018/2019 de 27 de junho de 2019, informa que foi nomeada em caráter efetivo no cargo de **"PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL"**, através da Portaria n°. 103/2022 de 02 fevereiro de 2022, a candidata abaixo nominada, a qual fica convocada através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

Cargo: PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME:
CLASSIFICAÇÃO
Nádia Luisa da Silveira Bortolotto
4 º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ONILTON JOAO CAPELINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:AAFC1B55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 005/2022, tendo por finalidade a aquisição de Material Britado. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 02 de Fevereiro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:A2B97DB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO N. 02.2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 15 de Fevereiro de 2022, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMECTEL DO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO (IV) DO EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 03 de fevereiro de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:4D97749E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 03.2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 16 de Fevereiro de 2022, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Presencial** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **REGISTRO DE PREÇOS** para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 03 de fevereiro de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:DA811963

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 111/2021
CONTRATADA: **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterada as dotações do contrato supracitado, da Secretaria de Administração, Saúde e Educação, passando a vigorar com as seguintes dotações:
Secretaria de Educação:
05.004.0012.0361.0194.2189.33390460000000000000.00010000
05.004.0012.0361.0194.2189.33390460000000000000.00200000
Secretaria de Administração:
03.025.0004.0122.0021.2190.33390460000000000000.00010000
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0122.0021.2190.33390460000000000000.00010000
***EXPEDIENTE:* 167/2022, 1849/2022 e 2081/2022**

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:BF532548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 067/2017
CONTRATADA: **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterada as dotações do contrato supracitado, da Secretaria de Saúde, passando a vigorar com as seguintes dotações:
08.012.0010.0122.0021.2007.33390390000000000000.00400000
08.012.0010.0301.0200.2050.33390390000000000000.40900000
08.012.0010.0301.0200.2056.33390390000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2401.33390390000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000
08.012.0010.0302.0200.2057.33390390000000000000.45010000
***EXPEDIENTE:* 468/2022**

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:E50A79CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 101/2021
CONTRATADA: **MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterada as dotações do contrato supracitado, da Secretaria de Saúde, passando a vigorar com as seguintes dotações:
08.012.0010.0122.0021.2007.33390390000000000000.00400000
08.012.0010.0301.0200.2461.33390390000000000000.40110000
08.012.0010.0301.0200.2056.33390390000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2051.33390390000000000000.40900000
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000
08.012.0010.0302.0200.2057.33390390000000000000.45010000
***EXPEDIENTE:* 468/2022**

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:B8A83EDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 023/2019
CONTRATADA: **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 023/2019, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Educação:
05.004.0012.0122.0021.2007.33390390000000000000.00010000
05.004.0012.0122.0021.2017.33390390000000000000.00010000
05.004.0012.0122.0021.2225.33390390000000000000.00010000
05.004.0012.0361.0194.1245.33390390000000000000.10190000
05.004.0012.0361.0194.2013.33390390000000000000.00200000
05.004.0012.0361.0194.2013.33390390000000000000.00310000
05.004.0012.0361.0194.2013.33390390000000000000.10190000
05.004.0012.0361.0194.2225.33390390000000000000.10190000
05.004.0012.0361.0194.2230.33390390000000000000.00200000
05.004.0012.0361.0194.2230.33390390000000000000.10190000
05.004.0012.0365.0195.1235.33390390000000000000.10190000
05.004.0012.0365.0195.2014.33390390000000000000.00200000
05.004.0012.0365.0195.2014.33390390000000000000.00310000
05.004.0012.0365.0195.2014.33390390000000000000.10190000
05.004.0012.0365.0195.2015.33390390000000000000.00200000
05.004.0012.0365.0195.2015.33390390000000000000.10190000
05.004.0012.0365.0195.2225.33390390000000000000.00310000
05.004.0012.0365.0195.2225.33390390000000000000.10190000
05.004.0012.0365.0195.2230.33390390000000000000.10190000
05.004.0012.0367.0194.2013.33390390000000000000.10190000
05.023.0012.0122.0021.2227.33390390000000000000.00010000
***EXPEDIENTE:* 167/2022**

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:58B32291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 036/2021
CONTRATADA: **JDR TRANSPORTES LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 036/2021, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Educação:
05.004.0012.0361.0194.2013.33390330000000000000.00200000
05.004.0012.0361.0194.2013.33390330000000000000.10190000
05.004.0012.0365.0195.2014.33390330000000000000.00200000
05.004.0012.0365.0195.2014.33390330000000000000.10190000
05.004.0012.0367.0194.2013.33390330000000000000.10190000
05.023.0012.0361.0198.2020.33390330000000000000.10320000
05.023.0012.0362.0198.2114.33390330000000000000.11250000
05.023.0012.0362.0198.2114.33390330000000000000.10810000
05.023.0012.0367.0198.2020.33390330000000000000.10320000
***EXPEDIENTE:* 167/2022**

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:4AB59EC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 002/2017
CONTRATADA: **CCL CONSTRUÇÕES CIVIS DO LITORAL LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula orçamentária para o empenho das despesas do Contrato supracitado, da Secretaria de Saúde, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
08.012.0010.0122.0021.2007.33390390000000000000.00400000
08.012.0010.0301.0200.2056.33390390000000000000.00400000
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000
08.012.0010.0302.0200.2057.33390390000000000000.45010000
***EXPEDIENTE:* 468/2022**

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:4F5AFC69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

8° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 031/2016
CONTRATADA: **TELENORTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterada as dotações do contrato supracitado, da Secretaria de Saúde, passando a vigorar com as seguintes dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE:
08.012.0010.0122.0021.2007.33390390000000000000.00010000
08.012.0010.0301.0068.2053.33390390000000000000.42200000
08.012.0010.0301.0200.2050.33390390000000000000.40900000
08.012.0010.0301.0200.2051.33390390000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2056.33390390000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2401.33390390000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000
08.012.0010.0301.0200.2459.33390390000000000000.45000000
08.012.0010.0302.0200.2057.33390390000000000000.45010000
08.012.0010.0304.0270.2445.33390390000000000000.45020000
***EXPEDIENTE:* 468/2022**

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:8DFC09EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

10° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 030/2018
CONTRATADA: **DELCOPY COPIADORAS LTDA-ME**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 030/2018, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0122.0021.2007.33390390000000000000.00400000
08.012.0010.0301.0068.2053.33390390000000000000.42200000
08.012.0010.0301.0200.2050.33390390000000000000.40900000
08.012.0010.0301.0200.2051.33390390000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2056.33390390000000000000.00400000
08.012.0010.0301.0200.2401.33390390000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000
08.012.0010.0301.0200.2459.33390390000000000000.45000000
08.012.0010.0304.0270.2067.33390390000000000000.00010000
08.012.0010.0302.0067.2025.33390390000000000000.41700000
08.012.0010.0302.0200.2057.33390390000000000000.45010000
08.012.0010.0304.0270.2445.33390390000000000000.45020000
***EXPEDIENTE:* 468/2022**

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:1BA4A119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

10° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 112/2019
CONTRATADA: **D. C. VEÍCULOS LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 112/2019, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0122.0021.2007.33390390000000000000.00400000
08.012.0010.0301.0200.2051.33390390000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2056.33390390000000000000.00400000
08.012.0010.0301.0200.2401.33390390000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000
08.012.0010.0302.0200.2057.33390390000000000000.45010000
08.012.0010.0304.0270.2445.33390390000000000000.45020000
***EXPEDIENTE:* 468/2022**

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:1FCAF799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 018/2020
CONTRATADA: **ELEVADORES ALCER LTDA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula orçamentária para o empenho das despesas do Contrato supracitado, da Secretaria de Educação, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
05.004.0012.0361.0194.2013.33390390000000000000.00200000
05.004.0012.0361.0194.2013.33390390000000000000.10190000
05.004.0012.0365.0195.2015.33390390000000000000.00200000
05.004.0012.0365.0195.2015.33390390000000000000.10190000
05.004.0012.0367.0194.2013.33390390000000000000.10190000
***EXPEDIENTE:* 167/2022**

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:532C9E0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 112/2019
CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS**
CLÁUSULA PRIMEIRA – *DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*
Fica alterada as dotações do contrato supracitado, da Secretaria de Educação, incluindo-se as seguintes dotações:
Secretaria de Educação:
05.023.0012.0122.0021.2221.33390490000000000000.00010000
05.023.0012.0122.0021.2221.33390390000000000000.00010000
***EXPEDIENTE:* 167/2022**

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:23A90CAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 138/2019
CONTRATADA: **IURGUE JORDAN MARTINS e TÂNIA REGINA NUNES PIRES MARTINS**
CLÁUSULA PRIMEIRA – *DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*
1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 138/2019, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0122.0021.2007.33390360000000000000.00010000
08.012.0010.0302.0200.2057.33390390000000000000.00400000
08.012.0010.0301.0200.2056.33390360000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2419.33390360000000000000.40110000
***EXPEDIENTE:* 468/2022**

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:A38143BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2° APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 170/2018
CONTRATADA: ***LITORALMANIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET LTDA***
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica incluída dotação para pagamento das despesas do Contrato supracitado, da Secretaria de Administração, passando a vigorar com as seguintes dotações:
03.025.0004.0122.0021.2007.33390390000000000000.00010000
03.025.0004.0122.0021.2192.33390390000000000000.00010000
02.025.0004.0122.0021.2007.33390390000000000000.00010000
02.005.0004.0131.0022.2209.33390390000000000000.00010000
***EXPEDIENTE:* 800/2022**

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:0E08FFBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Nº 01/2021

ATA Nº 06/2022

No dia 27 de janeiro de 2022, reuniram-se, às 11 horas, na sala do RPPS, na Sede Administrativa do Município (Av. Jorge Dariva, 1251, nível 2, Prefeitura Municipal, Centro), os membros do **Grupo de Trabalho designado para regulamentação de procedimentos para a implantação do Regime de Previdência Complementar**, designados pela Portaria nº 2020/2021. Estiveram presentes eu, *Francine Magnus de Camargo, Luana Tressoldi Rodrigues, Fabiano Minotti, Cristiane Gonçalves Marques e Letícia Saltiel Webber*. **Nesta oportunidade**, deu-se início as análises do recurso e contrarrazões apresentados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, conforme Edital de Seleção nº 001/2021 e, constatou-se o que segue: **1.** O resultado do julgamento e classificação das propostas apresentadas foi divulgado e publicado no diário oficial do Município no dia 10 de janeiro de 2022. **2.** Foi, tempestivamente, recebido recurso da entidade **BB – Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil – BB-PREVIDÊNCIA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.544.659/0001-09, através do protocolo nº 857/2022, em 17 de janeiro de 2022. **3.** Em 19 de janeiro de 2022, foi divulgado e publicado no diário oficial do Município o aviso de interposição de recurso e aberto o prazo para as contrarrazões. **4.** A entidade **Fundação Banrisul de Seguridade Social – FUNDAÇÃO BANRISUL**, inscrita no CNPJ sob nº 92.811.959/0001-25 apresentou, tempestivamente, suas contrarrazões, através do protocolo nº 1563/2022, em 25 de janeiro de 2022. **5.** Analisado o teor do recurso interposto pela entidade **BB – Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil – BB-PREVIDÊNCIA,** o Grupo de Trabalho decidiu por **indeferir o recurso**, por entender que a referida entidade descumpriu o item 5.1.3 do Edital de Seleção de EFPC nº 01/2021. As alegações apresentadas no recurso não afastam a necessidade de apresentação ou comprovação de que não possui o documento solicitado no item. Quanto as alegações referentes à pontuação da entidade Fundação Banrisul de Seguridade Social – FUNDAÇÃO BANRISUL, o critério de julgamento do Grupo de Trabalho foi pautado no cumprimento às normas e condições estabelecidas no Edital, seguindo o princípio de vinculação ao instrumento convocatório e o princípio da isonomia. **6.** Analisado o teor das contrarrazões apresentada pela entidade **Fundação Banrisul de Seguridade Social – FUNDAÇÃO BANRISUL,** o grupo de Trabalho decidiu pelo **deferimento das contrarrazões**, tendo em vista que os argumentos apresentados estão em consonância com os critérios previstos no Edital de Seleção de EFPC nº 01/2021. Desta forma, o Grupo de Trabalho **mantêm o julgamento e classificação da ata nº 05/2021**, sendo encaminhada a presente ata, recursos e contrarrazões para apreciação e parecer da Procuradoria Geral do Município, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para conhecimento do recurso e contrarrazões interpostos, para que concordando, ratifique os termos desta decisão. **Sem nada mais a constar**, encerra-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

FRANCINE MAGNUS DE CAMARGO,
Agente Administrativa.

LUANA TRESSOLDI RODRIGUES,
Dirigente da Equipe de Folha de Pagamento.

FABIANO MINOTTI,
Auxiliar de Administração.

CRISTIANE GONÇALVES MARQUES,
Agente Administrativa.

LETÍCIA SALTIEL WEBBER,
Técnica em Contabilidade.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES,
Secretário de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:26244101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Nº 01/2021

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em analogia aos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, acolho o parecer jurídico e justificativas consignados nos autos do Processo de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar nº 001/2021.
RATIFICO a decisão exarada pelo Grupo de Trabalho, designado pela Portaria nº 2020/2021, responsável pelo referido Processo Seletivo, a qual declarou a **Fundação Banrisul de Seguridade Social - FUNDAÇÃO BANRISUL,** inscrita no CNPJ sob nº 92.811.959/0001-25, a entidade melhor classificada neste processo e apta a celebrar o Convênio de Adesão com esta municipalidade para administrar o plano de benefícios previdenciários complementares em favor dos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município, compreendendo o Poder Executivo e o poder Legislativo, incluídas suas autarquias e fundações.
CONVOQUE-SE a Entidade selecionada para apresentação do plano de benefícios e assinatura do Convênio de Adesão.
PUBLIQUE-SE na imprensa oficial para ciência dos interessados.

Osório, 02 de fevereiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAÚJO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:0AE83102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº12.2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº12.2021: Comunicamos a classificação de ABRILINO SOUZA FOGAÇA, para o objeto deste chamamento, devendo firmar Termo de Credenciamento para habilitação. Nada mais**.**
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 03 de fevereiro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:8285B0A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/ 2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 22/2022 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO –**Menor Preço GLOBAL -** Abertura às **09** horas do **dia 08/03/2022**. **OBJETO**: A escolha da proposta mais vantajosa para **CONSTRUÇÃO DE 01(UM) CENTRO DE REFERÊNCIA** de ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS Localizada neste Município de Palmeira das Missões/RS, conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 02 de fevereiro de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:94C0E0CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.001/2022
PROCESSO N°:5648/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:CONSTRUTORA COTREFE LTDA.
OBJETO:EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para conclusão da obra da EMEI Colina do Leão, tudo conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Projetos**.**
VALOR DO CONTRATO:O valor total desta empreitada importa em **R$ 2.052.081,18 (dois milhões, cinquenta e dois mil, oitenta e um reais e dezoito centavos),** sendo R$ 820.832,47 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) referente à mão de obra e R$ 1.231.248,71 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) referente aos materiais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
1415 – Construção e ampliação das escolas de Ensino Infantil
34490519100000000000 – OBRAS EM ANDAMENTO
Recurso: 0031 – FUNDEB / 1154 – PROINFANCIA – FNDE
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será realizado através de NOTA DE EMPENHO, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante medição em vistoria realizada pela Secretaria de Planejamento, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
JOLVANI BETINARDI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:31472C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 02 DO PE Nº 006/2022

Processo nº: 162/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, de forma parcelada, de OXIGÊNIO MEDICINAL para uso nas Unidades Básicas de Saúde e para fornecimento aos pacientes em oxigenoterapia domiciliar.
Modo de disputa: Aberto e Fechado.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NOVA Data e Hora: 15 de Fevereiro de 2022 às 10h00min.
Limite para propostas: 07h59min do dia 10 de Fevereiro de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Fica alterado o item 6 – DA HABILITAÇÃO – incluindo o inciso XII no item 6.1, com a redação constante abaixo:
*XII. CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PARA CORRELATOS emitido pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, **da empresa LICITANTE**.*
Fica alterado o anexo I – Projeto Básico.
Os demais itens do presente edital permanecem inalterados.

Parobé, 02 de Fevereiro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:804918B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022**, referente a licitação para o Objeto: Aquisição de SERVIÇOS de LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUCCÇÃO dos dejetos de **SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS**, para serem utilizados no evento denominado Festejando Parobé – 40 Anos, promovido pela Prefeitura Municipal de Parobé/RS, entre os dias 21 a 28 de março de 2022. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 15/02/2022, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 02 de Fevereiro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:5C54A788

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2359 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece medidas restritivas em relação ao COVID-19.

O Prefeito do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica vedada a prática de qualquer esporte coletivo, tais como, futebol, futsal, bocha, vôlei, entre outros.

Art. 2º. O horário de atividade noturna dos estabelecimentos comerciais será das 06h (seis horas) até às 01h (uma hora), em todo território municipal.

Art. 3º. O horário de atividade noturna dos estabelecimentos de alimentação compreendidos como: trailer, lanchonete, pizzaria e afins, após período de 01h (uma hora) poderão atuar com tele-entrega e com acesso externo, exclusivamente pelo sistema pague e leve, sendo vedada a geração de aglomerações.

Art. 4º. Fica vedada a realização de festas, ainda que particulares, ou qualquer outro evento de cunho festivo que gere aglomerações, independentemente da sua característica, condição ambiental, tipo do público, duração e modalidade do evento, tais como, música ao vivo, rodeios, vaca mecânica, cavalgadas, bailes, entre outros.

Art. 5º. É obrigatória a apresentação de passaporte vacinal com, no mínimo, duas doses para entrada em bares, lanchonetes, restaurantes, pubs e afins.

Art. 6º. Fica determinado o cumprimento dos protocolos para todas as atividades, quais sejam:
I – uso de máscara;
II – manter à disposição e em locais estratégicos, álcool em 70º INPM;
III – manter locais de circulação e áreas comuns com pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar.

Art. 7º. Para fins deste Decreto, entende-se por aglomeração quando houver reunião com número maior de pessoas do que os residentes no local abordado.

Art. 8º. As medidas restritivas estabelecidas neste Decreto perduram até o dia 28/02//2022.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Em 02 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CELSO ACOSTA CAETANO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:20CB6DD0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: Ambientuus Tecnologia Ambiental Eireli,
Modalidade: Dispensa 987/2020
Objeto: prestação dos serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde.
Contrato: nº 01/2021
ADITIVO 01
Valor: R$ 9.600,00.
Vigência: 28/01/2022 a 27/01/203
Dotação: 33.90.39.78.00.00

Pedras Altas, 02 de FEVEREIRO de 2022

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:923CD3AB

SEC.FINANÇAS E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 2362 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Define vencimento do IPTU- Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, ISS FIXO - Imposto Sobre Serviços Fixo para o exercício de 2022 e da outras providências.

O Prefeito de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o Art 98 da Lei Complementar nº 02/2017;
DECRETA:

Art.1º -Fica definido o calendário dos vencimentos da Cota Única do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e do Imposto Sobre Serviços no caso de atividades sujeitas à alíquota fixa do exercício de 2022.

Cóta Única -IPTU/ISS FIXO Vencimento em 15/04/2022

Art.2º - O pagamento do IPTU poderá ser realizado em até (6) seis parcelas com a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês , sendo o vencimento nas seguintes data :

1ª Parcela -IPTU Vencimento em 15/06/2022

2ª Parcela -IPTU Vencimento em 15/07/2022

3ª Parcela -IPTU Vencimento em 15/08/2022

4ª Parcela -IPTU Vencimento em 15/09/2022

5ª Parcela -IPTU Vencimento em 17/10/2022

6ª Parcela -IPTU Vencimento em 15/11/2022

Art.3º -Fica definido o prazo máximo até o dia 16/05/2022 para o contribuinte solicitar via Portal do Município de Pedras Altas, através do link https://pedrasaltas.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5 , o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU parcelado em até 6 parcelas.
Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação**.**

Gabinete do Prefeito, Em 02 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CRISLENE GOMES R. DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:AA5497DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 042/2022 – REPOSIÇÃO TÉCNICO DE INFORMÁTICA - EDITAL DE ABERTURA 208, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **03/02/2022,** o candidato do Processo de Seleção Simplificada, abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 6.877, de 23 de dezembro de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Técnico de Informática**" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo ;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;

j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. REPOSIÇÃO EDITAL 015/2022
Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 05 A 08/02/2022

Função	**Técnico de informática**
Classificação	**CandidatO**

04º	MARCOS VINICIOS BORGES CARDOSO

O **prazo para a contratação** se encerra em **22 de fevereiro de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.877/2020. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 03 de fevereiro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:087D562D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 041/2022 – REPOSIÇÃO - VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM - EDITAL DE ABERTURA Nº 028, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **03/02/2022,** a candidata do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificada, conforme Portaria nº 247/2005 e anexo, Leis Municipais nº 5.195, de 01 de dezembro de 2005, e nº 5.737, de 04 de novembro de 2010, Resolução nº 361/2013 – CIB/RS e Lei Estadual nº 12.544 de 03 de junho de 2006, atualizada até a Lei 14.594, de 28 de agosto de 2014 e Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social 030/2017.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 A candidata convocada deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Visitador do Programa Primeira Infância Melhor**" e no corpo do e-mail a candidata deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a);
f) Comprovante de residência atual no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade;
g) Comprovação de estar cursando entre o 1º e 4º semestre, dos cursos a seguir:
– Licenciaturas: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Dança, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia, Química e Teatro;
– Bacharelado: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional, Odontologia e Educação Física.
h) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
i) Certidão de antecedentes policiais, retirada pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br;
j) Foto em formato 3x4;
k) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
l) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
m) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
1.2 A candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. REPOSIÇÃO EDITAL 014/2022

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 05 A 08/02/2022

Função	**VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM**
Classificação	**CandidatA**
150º	ANDRIELI PIRES SOARES

O prazo de contratação se encerra em **12 de fevereiro de 2022**. A candidata só será contratada, na forma da lei, se preencherem os

requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 03 de fevereiro de 2022

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:F6E00678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 039/2022 – REPOSIÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EDITAL DE ABERTURA Nº 150, DE 01 DE JULHO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **03/02/2022,** os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 6.840 de 20 de agosto de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Técnico de Enfermagem**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;

t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2 – REPOSIÇÃO EDITAL 011/2022

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 05 A 08/02/2022

Função	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**		
	DATA DE ADMISSÃO : 08/02/2022		
Clas.	**CandidatO**	**HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**	**HORÁRIO EXAME PSICÓLOGICO ADMISSIONAL**
60º	RICARDO ALVES ROCHA	08:10	08:40
61º	LÉIA DE MELLO MACHADO	08:20	
62º	CARLA SOLANGE DIAS NOVAK	08:30	
63º	MICHELE OLIVEIRA	08:40	09:10
64º	CIBELE MARTINS DE OLIVEIRA	08:50	
65º	QUÊNIA NUNES MEIATTO	09:00	
66º	GIOVANA ANTUNES ESPILMA	09:10	09:40
67º	CAROLINE FARIAS CALDERIPE	09:20	
68º	SUELEN CARVALHO DA SILVA CABEDA	09:30	
69º	MITZIANE CAVALHEIRO BORGES	09:40	10:00
70º	MORGANA DA ROSA URRUTIA	09:50	

3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
3.1 O candidato convocado fica ciente que, de acordo com o disposto no Anexo da Lei Municipal nº 6.840/2020, é vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavirus (COVID-19), conforme segue:
a) Diabetes insulino-dependente;
b) Insuficiência renal crônica;
c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequela pulmonar decorrente de tuberculose;
d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossupressores,
f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
g) Cirrose ou insuficiência hepática;
h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em **22 de fevereiro de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.840/2020. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 03 de fevereiro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:146646ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia para obras de maior complexidade, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 15/02/2022. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 02 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JR.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7C30E28E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **peças novas de 1° linha**, para as maquinas pesadas, que serão utilizadas para a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura - SMOTI, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 16/02/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 02 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JR.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8A82DC87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL N° 002/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO que prorrogou** a validade do Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 01/2019 de 21/10/2019, a saber:

FICA prorrogado a validade do Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 01/2019, para Provimento para o emprego Público de Agente de Endemias, homologado pelo Edital nº 12/2020, por mais 2 anos (dois) anos, **até 03 de fevereiro de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4760EAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS, torna público que no dia 17/02/2022, às 10 horas **– Pregão Eletrônico – 03/2022- Transporte Escolar;** no dia 21/02/2022, às 10 horas – **Pregão Eletrônico – 02/2022 – Prestação de Serviço de Transporte e Entrega de Correspondências,** no dia 22/02/2022, às 10 horas – **Pregão Eletrônico 04/2022 – Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia e Eletrocardiógrafo** e no dia 25/02/2022 – **Tomada de Preços 01/2022 -** Aquisição de reservatório metálico . Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236. SALA DE LICITAÇÕES, em 02 de Fevereiro de 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9A6EE1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº3.402

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Santana da Boa Vista afetadas em razão de estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MDR 36/2020,e REVOGA o Decreto N°3.399/2022.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a estiagem verificada no município de Santana da Boa Vista, em decorrência da baixa precipitação pluviométrica nos meses de dezembro de 2021 e agravada em janeiro de 2022;
CONSIDERANDO Laudo Técnico emitido pela EMATER/RS, bem como o levantamento efetuado pela Secretaria de Obras e Viação do Município, os quais confirmaram perdas expressivas nas culturas do milho, feijão, soja, além de prejuízos na pecuária.
CONSIDERANDO que concorre como agravante da situação de anormalidade a tendência que a estiagem perdure, acentuando os prejuízos na agricultura, na redução dos reservatórios de água e risco de queimadas;

CONSIDERANDOo Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência de estiagem é favorável à declaração de situação de emergência;
CONSIDERANDO o que dispõe a IN/MDR 36/2020;

CONSIDERANDO que em consequência deste desastre resultaram danos humanos e prejuízos econômicos na agricultura, constante no Fide.

d e c r e t a:

Art. 1º Fica decretada a existência de situação anormal provocada por ESTIAGEM – COBRADE 14110 e caracterizada como **Situação de Emergência** na área rural do Município de Santana da Boa Vista-RS, conforme IN/MDR 36/2020;

Parágrafo único Esta situação de anormalidade, por enquanto, afeta com maior intensidade a **área rural** deste Município, conforme prova documental anexada a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real dessa estiagem.

Art. 3º Autoriza-se à convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.
Parágrafo Único- Essas atividades serão coordenadas pela Defesa Civil Municipal.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em casos de risco iminente:
I –penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas.
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos o comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".
Art. 6º De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;
Art. 7º. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de **180 dias**.
Art. 9. Fica revogado o Decreto Nº 3.399, de 24 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOAVISTA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E5C9A351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 155/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **JOSELDA ROSA GARCIA,** Matrícula **3658-7,** Almoxarife, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **07.03.2022 a 26.03.2022**, e **10 (dez) dias convertidos em Abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **22.06.2020 a 21.06.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9E58A018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 156/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **ALMIRA OLIVEIRA EUGENIO,** Matrícula **3610-2,** Conselheiro Tutelar, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **17.03.2022 a 15.04.2022**, referente ao período aquisitivo de **10.01.2021 a 09.01.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BE8A0825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 157/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **JOSIELE ALVES BARBOSA,** Matrícula **3745-1,** Chefe de Setor, 2**0** (vinte) dias de férias, a contar de **03.03.2022 a 22.03.2022**, referente ao período aquisitivo de **04.01.2021 a 03.01.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BE518F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 158/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **VALDONI SOARES DA SILVA,** Matrícula **1934-8,** Operário, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.03.2022 a 31.03.2022**, referente ao período aquisitivo de **02.07.2020 a 01.07.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A39913E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 159/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **02.02.2022 a 05.02.2022, 4** (quatro) dias**,** à Servidora **JULIANA LUCAS PEREIRA,** Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FF822B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 160/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no de 15.01.2022 a 19.01.2022**, 5** (cinco) dias**,** à Servidora **GISLAINE CIDALIA DE OLIVEIRA CARVALHO,** Matrícula **1324-2**, Servente Domestica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:191948BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 161/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ROSANGELA ROSA FIGUEIREDO DA SILVA,** Matrícula **3085-6**, Atendente de Creche, Licença Maternidade RPPS, de **02.02.2022 a 31.07.2022, 180** (cento e oitenta) dias, conforme artigo 215, § 1º da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:78F95F37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CERTIDÃO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

Processo Licitatório nº 085/2021
Certifico que nesta data foi encaminhado a esta Pregoeira, Impugnação da empresa Aticon Tecnologia da Informação Ltda, com nome fantasia Aticon Estratégia em TI, na qual foi solicitado a desclassificação da empresa Ideia Good Soluções para Internet Limitada e a anulação de todos os atos posteriores a apresentação das propostas e anterior a fase de lances. Assim, determino a suspenção da Prova de Conceito designada para o dia 04/02/2022, às 8h30min, a fim de que seja realizada a análise da Impugnação interposta.

Sant'Ana do Livramento, 02 de fevereiro de 2022.

CAROLINA ALLENDE TORRES DA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:79345BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 075/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, RS, designado pela Portaria nº 770/2021, no uso de suas prerrogativas legais, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, está **SUSPENSA** em virtude de alteração de especificação mínima do item 18 e 19 do Termo de Referência do Edital.

Oportunamente será republicada nova data para realização da sessão do referido certame, com nova descrição dos itens 18 e 19 informada pelo DTI (Departamento de Tecnologia de Informação) e com a observação da contagem de novo prazo, com fulcro no §4º do art. 21 da lei 8.666/93.

Informações:(55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant'Ana do Livramento, 01 de fevereiro de 2022.

SANDRO LUIS RODRIGUES MELEU

Matricula: 209111
Pregoeiro
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:489C082E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 063/2021.

Pregão Eletrônico nº 063/2021 – Processo Adm. nº 6736/2021
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, correção e substituição da iluminação pública (IP) do município e equipamentos de sinalização (Semáforos).
Tipo: Menor Preço por lote.

Ficam alterados o Projeto Básico, Especificações Técnicas e Sugestão para Equipes, conforme constam nos anexos do edital, disponível no site da Prefeitura Municipal e Pregão Eletrônico Banrisul.

Designação de nova data para sessão pública.
Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 14/02/2022 – 09:00 Horas

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 03 de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO RODRIGUES DA ROSA
Departamento de Licitações e Contratos
Pregoeiro

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:2F030A2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. Processo Administrativo nº 1240/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento e administração de cartões vale-feira aos servidores do Poder Executivo do Município de Santiago/RS, em conformidade com a Lei Municipal nº 327/2022. Abertura: 16/02/2022, às 08h:30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/02/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:EFD1860A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2022

Extrato do Processo de Inexigibilidade 001/2022 que tem como objeto a prestação de serviços de atendimento de urgência/emergência adulta e pediátrica, visando o atendimento à população do município de Santo Ângelo, nos termos do caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 com amparo no § 1° do Art. 199 da Constituição Federal e Art. 24 e 25 da Lei Orgânica da Saúde n° 8.080/1990. Tendo como Contratada a Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) mensais pelo periodo de 12 meses a contar de 26/01/2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:1BA7280B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01 / 2022

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 01 / 2022, que tem como objeto contratação de serviço de transporte escolar para os itinerários 02, 05, 11, 18, 19 e 22, tendo como contratadas as empresas AR TUR TRANSP TURISMO LTDA, no seguinte item e valor: Item 001 TRANSPORTE ESCOLAR - ITINERÁRIO 2, pelo valor de R$ 4,22 o KM rodado; ELISIANE CONCEICAO GRENIUK & CIA LTDA, no seguinte item e valor: Item 002 TRANSPORTE ESCOLAR – ITINERÁRIO 5, pelo valor de R$ 4,13 o KM rodado; LUIS CARLOS SEGATTO E CIA LTDA, no seguinte item e valor: Item 004 TRANSPORTE ESCOLAR – ITINERÁRIO 18, pelo valor de R$ 5,42 o KM rodado; LUIS CARLOS TELOKEN, no seguinte item e valor: Item 003 TRANSPORTE ESCOLAR – ITINERÁRIO 11, pelo valor de R$ 6,49 o KM rodado; PAULO VICENTE

MEDEIROS BRUM ME, no seguinte item e valor: Item 005 TRANSPORTE ESCOLAR – ITINERÁRIO 19, pelo valor de R$ 4,05 o KM rodado; TWOTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, no seguinte item e valor: Item 006 TRANSPORTE ESCOLAR – ITINERÁRIO 22, pelo valor de R$ 4,85 o KM rodado;

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:704CF6C5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 011/2022 DA DISPENSA 007/2022

Extrato do Contrato de Locação 011/2022 da Dispensa 007/2022, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de MARLI DE FATIMA SANTANA DO NASCIMENTO, tendo como locador MARINALDA DE BRITO SILVA. O valor mensal da locação é de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). A locação é pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 24/01/2022 e término em 24/07/2022, podendo ser prorrogado mediante prévio Termo Aditivo Contratual

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:0B2D073B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 008/2022

Extrato da Dispensa De Licitação Por Justificativa N° 008/2022, que tem como objeto locação de imóvel (Aluguel Social) com fins de acomodar o Grupo familiar de JOSÉ ERMÓGENES DOS SANTOS tendo como locador ANTONIO FRANCISCO FILIPIN, pelo valor mensal de R$ 600,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:1B746BCE

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 116/SMGRH/2022

De 02 de fevereiro de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **EDUARDO VALENTE DE MELLO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, Padrão 09, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 02 de fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:629596BF

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº117/SMGRH/2022

De 02 de fevereiro de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **PAULO CRISTIANO CHAVES DOS SANTOS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Operário, Padrão 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 02 de fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F2B7855A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 118/SMGRH/2022

De 02 de fevereiro de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LUIS HENRIQUE DA SILVA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Porteiro, Padrão 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 02 de fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B918A584

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001/2020

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Termo de Fomento 001-2020.
CONTRATADO: Grêmio Esportivo Liberdade
CNPJ: 88.883.681/0001-24
OBJETO: Alteração da Cláusula 9, da vigência, prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
João Nicanor da Costa
Código Identificador:C19DC5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021.

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS, Secretário da Administração e Finanças em exercício, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 57 (cinquenta e sete) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.900, de 25 de agosto de 2021.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Visitador (40 h/s)	Rosemeri Barcella Rodrigues	14.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de janeiro de 2022.

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS,
Secretário da Administração e Finanças em Exercicio.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:9ABCB59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º028/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018, prorrogado pela Portarian.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portarian.º 2.243, de 13 de outubro de 2020,referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, via requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Nutricionista	Leonardo Andrade Pereira	3.º

Santo Antônio da Patrulha, 02 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:BF09D4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 009/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Mikael Rosa da Rocha	69º

Santo Antônio da Patrulha, 02 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças
Em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F3D5C43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 010/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 29 de outubro de 2021, referente ao Edital n.° 002/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Carla Cristina da Silva	13º
Ciências Contábeis	Sthefany Ferreira Cardoso	1º

Ciências Contábeis	Wilson Almeida Martini Junior	2º
Ensino Médio Magistério	Marcia da Silva Martins	11º
Ensino Médio Magistério	Ana Paula Nazário Lazzari	12º
Ensino Médio Magistério	Carolaine Batista Pereira	13º
Ensino Médio Magistério	Natália dos Santos Alves	14º
Ensino Médio Magistério	Danielly Flor Amaral	15º
Ensino Médio Magistério	Thaíssa Godoi de Souza	16º

Santo Antônio da Patrulha, 02 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A8396AC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2021

Extrato Aditivo 003 – Prorrogação do Prazo de Execução - Contrato Nº: 114/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: BELLOLAR – OBRAS E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA. Prazo de Execução.....: Início: 02/02/2022. Término: 22/02/2022. Licitação.....: Tomada de Preços n° 012/2021, de 08/10/2021 (Processo Administrativo nº 223/2021). Objeto.....: Contratação para execução de reformas na edificação em que se localiza a E.M.E.F. Antônio João e na edificação em que se localiza a E.M.E.I. Vaga-Lume, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II)**,** que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação prorrogado o prazo de execução do presente contrato por mais **20 (vinte) dias, de 02.02.2022 até 22.02.2022**, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da empresa através do protocolo nº 246/2022, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura através do Memorando nº 057/2022/SMEC, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 02 de fevereiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:C6A34F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 011/2022 (Processo Administrativo nº 022/2022). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de livros de literatura destinados às escolas da rede municipal de ensino e ao Centro Municipal de Cultura Professor Benedito de Castro, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 02/02/2022, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 17/02/2022, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**Secretaria de Administração ou pelo telefone(55)37815239. Santo Augusto-RS, 02/02/2022.**Lilian Fontoura Depiere,**Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:97940398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

Extrato do Contrato Nº: 007/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Valor.....: R$ 205.429,50 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Vigência.....: Início: 02/02/2022. Término: 02/07/2022. Licitação.....: Tomada de Preços n° 016/2021, de 06/12/2021 (Processo Administrativo nº 279/2021). Dotação Orçamentária: 4490/62-484. Objeto.....: Contratação para execução de remodelação de pontes nas localidades de Bela Vista (SG 030), Pinhalzinho (SGL 030-035), Passo de Laje 1 (SG 450) e Rincão dos Moreira (SGT 420), interior do Município de Santo Augusto, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 02 de fevereiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:13C599B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.141 de 29 de dezembro de 2021.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANDREIA ROLIM VIEIRA, classificada em 23° lugar, para o cargo de SERVENTE.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:1ACC416E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 007/2021 AO CONTRATO Nº 009/2017 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 80/2017 - prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano a partir de 14/08/2021 – Bertoia Serviços Médicos Ltda.

São Gabriel, 02 de fevereiro de 2022.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:87BE9E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 001/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 04/01/2022 – Empresa Jornalística L.C. Jarros Ltda.

São Gabriel, 02 de fevereiro de 2022.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:056C8ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021 – serviços de pessoa física para ministrar oficina de crochê diversos nos serviços de proteção social básica – R$ 24.096,00 – Nathan Meireles Machado.

São Gabriel, 02 de fevereiro de 2022.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:259985C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADJUDICAÇÃO
Ref.: Processo de Licitação nº 1317/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 098/2021
Homologo o procedimento de Licitação nº **098/2021**, modalidade **Pregão Eletrônico**, referente à **contratação de empresa em regime de empreitada global, material e mão de obra para execução do Projeto de Sinalização Turística Municipal – Contrato de Repasse nº 887589/2019/MTUR/CAIXA,** firmado com a empresa: **GP Sinalização Indústria e Comércio de Placas Eireli,** inscrita no CNPJ nº 09.314.355/0001-20, ao valor total de R$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais).**Tendo em vista a homologação do referido processo, proceda-se a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.**

São Gabriel, 23 de dezembro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:861E58DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02/2022

Matione Sonego, prefeito de São João do Polêsine/RS, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços, que tem por objeto a aquisição de **materiais Elétricos**, visando atender às necessidades dos órgãos que compõem a administração pública municipal, com data de abertura em **16** de **fevereiro** de 2022, às **9 h**. Cópia do Edital, termo de referência e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269-1155; ou pelo site saojoaodopolesine.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes; ou ainda pelo e-mail compras@saojoaodopolesine.rs.gov.br.

São João do Polêsine, 02 de fevereiro de 2022**.**

MATIONE SONEGO
Prefeito

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:F8BAB8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

MATIONE SONEGO, Prefeito de São João do Polêsine-RS, torna público, que no dia **15 de fevereirode 2022, às 09:00 horas**, no prédio sede da prefeitura municipal, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar do Pregão Presencial 02/2022, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço final de impressões, através de serviço de "Outsourcing" de locação de impressoras/multifuncionais.** Cópia do Edital, anexos e demais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Administração pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura: https://saojoaodopolesine.atende.net/

São João do Polêsine, 02de fevereirode 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:0B06AFED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, nos termos da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

Fornecedores: Alfeu Cassol, Cleusa Casagranda, Liberaci de Mello Carniel, Luiz Felipe Barreto, Marcelo Damini, Mari Luci Bianchin, Volmir Cecchin e Wilson Perineto.
Total: R$ 39.280,00 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais)

Processo Homologado em 01 de fevereiro de 2022.

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:DCED9C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

Contrato Nº 004/2022 - Dispensa de Licitação Nº 003/2022: Locação do campo de Futebol localizado na Sede da AABB, em São José do Ouro, para realização de jogos do Campeonato Municipal de Futebol 7 e atividades das categorias de base, que serão realizadas no primeiro semestre de 2022.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Associação Atlética Banco do Brasil São José do Ouro CNPJ Nº 87.680.989/0001-00
Preço Mensal: R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais)
Vigência: 90 (noventa) dias, com início no dia 01 de fevereiro de 2022
Contrato Assinado em: 31 de janeiro de 2022
Fiscal do contrato: Zeferino Marcante, Matrícula 1062

VALENTIM GELAIN
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:0F358E5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3055/2021.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3055/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

CONTRATADO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA- CNPJ Nº: 13.812.911/0001-65

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços e especializada em serviços de Segurança do Trabalho para PROGRAMA DE CONTROLE MÉDIO OCUPACIONAL – PCMSO; PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – PGRO; LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO TRABALHO – LTCAT; E, LAUDO TÉCNICO DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE – LTAIP, de acordo com o Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação é de R$161.069,04.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:EE729324

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Exclusivo ME/EPP

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores, abertura das propostas: 16/02/2022, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.bre www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 2 de fevereiro de 2022.

FERNANDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito no exercício no cargo de Prefeito

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:FC56DAD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 40/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 60/2021 ARP 17/21

Súmula do Contrato N.º 40/2022
Pregão Presencial n° 60/2021
ARP 17/21
Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de Pneus.
Valor: R$ 1.640,00 (Hum mil seiscentos e quarenta reais.).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, GABRIEL ANDRES FLACH- ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 24.693.328/0001-07.

São Valério do Sul – RS, 01 de Fevereiro de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:7A971603

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 41/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021 ARP 14/21

Súmula do Contrato N.º 41/2022
Pregão Presencial n°46/2021
ARP 14/21
Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ 889,50 (Oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos.).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, KACIANO EIKOFF FRANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n°30.683.415/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 02 de fevereiro de 2022.

TIAGO JUNIOR MATTIONI
Prefeito Municipal
Exercício

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:82D2C449

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 42/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021 ARP 14/21

Súmula do Contrato N.º 42/2022
Pregão Presencial n° 46/2021

ARP 14/21
Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ 205,20 (Duzentos e cinco reais e vinte centavos.)
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, PADARIA BUTTINGER LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 94.662.406/0001-27.

São Valério do Sul – RS, 02 de fevereiro de 2022.

TIAGO JUNIOR MATTIONI
Prefeito Municipal
Exercício

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:00840CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2021
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 298/2021 – Fornecimento de Materiais ambulatoriais. Prorroga prazo da vigência até 31/12/2022. Partes: Município de São Valério do Sul/ ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 00.072.182/0001-06.

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:36CB7719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 419/2021 – Fornecimento de Materiais permanentes. Prorroga prazo da vigência até 31/12/2022. Partes: Município de São Valério do Sul/ BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICOS EIRELI-EPP, CNPJ n° 00.897.750/0001-08.

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:30AFD6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 181/2021 – Fornecimento de Materiais odontológicos. Prorroga prazo da vigência até 31/12/2022. Partes: Município de São Valério do Sul/DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONT. E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 07.978.004/0001-98.

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:D2F1EF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 295/2021 – Fornecimento de Materiais ambulatoriais. Prorroga prazo da vigência até 31/12/2022. Partes: Município de São Valério do Sul/ MEDICAL TECH E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ n° 36.577.844/0001-47

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:F96CCD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 374/2021 – Fornecimento de Materiais de construção. Prorroga prazo da vigência até 31/12/2022. Partes: Município de São Valério do Sul/ JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES, CNPJ n° 01.276.119/0001-54

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:D75CFB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 289/2021 – Fornecimento de Materiais ambulatoriais. Prorroga prazo da vigência até 31/12/2022. Partes: Município de São Valério do Sul/ CR VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ n°37.970.604/0001-70

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:E23092A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 642021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2021

Termo de Rescisão ao Contrato Nº 64/2021 – Prestação de serviços de ensino de música. Rescinde amigavelmente a contar de 31/01/2022.

Partes: Município de São Valério do Sul/ **MARISTELA MOREIRA HERMES**, CNPJ n° 35.607.352/0001-94.

São Valério do Sul – RS, 31 de janeiro de 2022.

TIAGO JUNIOR MATTIONI
Vice Prefeito em Exercício

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:1A415565

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 131827 PERP - 0259.001/2021. Objeto: aquisição de Móveis para o Tramandaí e Hospital Municipal Getulio Vargas através de Pregão eletrônico Registro de preço nos termos da LEI8.666/93 e LEI 10.520/2002.. Fornecedores: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (07554943000105) R$ 114.000,00; DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP (92823764000103)R$ 45.460,80; GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA. (02985342000133)R$ 324.600,00; **PROCESSO: 133596 PERP - 0261.016/2021.** Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros in natura para o Hospital Municipal Getulio Vargas através de pregão eletrônico registro de preços pelo período de 12 (doze) meses nos termos da Lei 8666/93 e 10520/02. Fornecedor: JL MUCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (12794208000109) R$152.826,00; **PROCESSO: 138088 DL - 0035.413/2022.** Objeto: contratação de uma empresa para fornecimento de tendas, para o atendimento de pacientes com sintomas de síndromes gripais, tais como covid-19, h3n2 e influenza. para a unidade de pronto atendimento de sapucaia do sul, na modalidade de dispensa de licitação, com base da lei 8666/93 artigo 24, inciso IV. Fornecedor: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI (10992806000167) R$ 45.120,00; **PROCESSO: 75834 PERP - 0032.001/2021.** Objeto: segundo termo aditivo ata 89387. Fornecedores: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA (15800545000311) R$ 97.500,00; ABL-ANTIBIOTICOS DO BRASIL (05439635000456) R$ 1.352.220,00; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R$ 63.720,66; CITOPHARMA MANIPULAÇAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (01640262000183) R$ 71.544,00; CM HOSPITALAR S.A. (12420164000904) R$ 488.088,96; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE (67729178000491) R$ 586.425,00; CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA (44734671000151) R$ 1.096.982,76; DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA (02520829000140) R$ 361.146,00; DISTRICENTER DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA (04183656000148) R$ 109.234,44; INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12889035000102) R$40.800,60; LICIMED DIST.MED. CORRE. E PROD. MEDIC (04071245000160) R$ 1.012.131,60; MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI (07768887000101) R$ 6.138,00; MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES (21681325000157) R$25.630,80; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81706251000198) R$ 327.446,04; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 2.330.681,46; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES (06106005000180) R$ 572.488,74; **PROCESSO: 70.001/2018 PE - 0018/2018.** Objeto: sexto termo aditivo contrato 12/2018. Fornecedor: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (58426628000133) R$ 924.046,32; **PROCESSO: 75833 PERP - 0034.001/2021.** Objeto: segundo termo aditivo ata 92490. Fornecedores: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R$86.338,44; CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA (15038394000144) R$ 49.416,00; CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA (44734671000151) R$103.720,56; DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA (02520829000140) R$ 7.692,00; FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (25034906000158) R$ 1.911,60; LICIMED DIST.MED. CORRE. E PROD. MEDIC (04071245000160) R$ 116.028,00; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 51.359,10; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES (06106005000180) R$474,96; **PROCESSO: 33050 PE - 0059.378/2020.** Objeto: segundo termo aditivo ata 34970. Fornecedor: PROAMED REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (13881437000123) R$ 78.000,00; **DL - 337/2019.** Objeto: segundo termo aditivo contrato 18140. Fornecedor: VERA QUINTINO ZILIO (330.125.040/87) R$39.600,00. **PROCESSO: 137808 DL - 0031.378/2022.** Objeto: aquisição de soluções padronizadas para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso IV. Fornecedor: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA (94811510000192) R$ 22.092,00.

Sapucaia do Sul, 03 de fevereiro de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:0C011D17

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 139038/2022 - PERP nº 0010/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (INJETÁVEIS), para o HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIOVARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ**, tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 18/02/2022 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 03 de fevereiro de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
– Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:2456CFF9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
JUSTIFICATIVA DA OUTORGA DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, EM TODO O TERRITÓRIO LOCAL, PELO PRAZO DE 10 ANOS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO

Em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.987/1995, que exige a publicação das razões de conveniência e oportunidade da outorga da concessão dos serviços públicos de transporte coletivo urbano municipal, de forma prévia à publicação do respectivo edital de licitação, o Poder Executivo torna público que:
O transporte coletivo urbano de passageiros, por expressa previsão constitucional, é serviço público de caráter essencial, cuja competência é delegada aos Municípios, nos termos do artigo 30, inciso V, da Constituição da República. Assim sendo, constitui atividade que necessita de recursos humanos e materiais para a sua consecução, caracterizando uma forma de intervenção estatal no âmbito econômico.
O ordenamento jurídico faculta à Administração Pública a decisão discricionária por executar esse serviço público de forma direta, por meio de seus próprios órgãos, em seu nome e sob sua exclusiva responsabilidade, sendo, a um só tempo, titular e prestador dos serviços, ou indireta, por meio da transferência da sua execução, por outorga ou delegação, a autarquias, fundações, empresas estatais, empresas privadas ou particulares individualmente. Nesse caso, embora a execução seja outorgada ou delegada, a titularidade do serviço público permanece sendo do Município.

Essa transferência da execução dos serviços pode ser processada por concessão, de natureza contratual, por meio da qual forma-se uma relação jurídica estável, geralmente empregada nas situações em que a transferência do serviço ao particular é durável, conjugando-se com investimentos significativos daquele que o presta, por sua conta e risco, segundo a sua específica destinação, ou permissão, ato negocial precário, que trespassa o serviço público à execução particular, porém, com condições menos estáveis, pressupondo certa transitoriedade na sua execução. Em uma ou outra hipótese, observar-se o art. 175 da Constituição, que exige que a relação jurídica se estabeleça sempre através de licitação.

O Município de Sapucaia do Sul, com área de 58,31 km² e população estimada em 141.808 habitantes, comporta um sistema de transporte coletivo urbano complexo, como parte da política local de mobilidade urbana, que não é passível de execução direta pela Administração Pública Municipal. Desde a década de 1990, a prestação dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros é realizada com o concessionário escolhido mediante processo licitatório, sendo que a última concessão pública de transporte coletivo urbano, derivada de licitação pública, consistiu no contrato administrativo nº 95/2003, formalizado entre a Administração Pública Municipal e a empresa Real Rodovias Transportes Coletivos S.A.

Considerando o histórico desenvolvimento social, político e legislativo do Município, além do advento da Política Nacional de Mobilidade Urbana, em 2012, que determinou aos Municípios a atribuição de planejar, executar e avaliar a política em âmbito local, bem como promover a regulamentação dos serviços de transporte urbano, prestando direta, indiretamente ou por gestão associada os serviços de transporte público coletivo urbano (art. 18), no território local, a configuração da área urbana de Sapucaia do Sul, compartimentada, primeiro, pela BR116 e pela ERS118, e depois pelo metrô de superfície (Trensurb), que estabeleceu muros contínuos que atravessam o perímetro urbano, representando, de certo modo, uma barreira no deslocamento de um lado a outro da cidade, vem exigindo a revisão dos instrumentos políticos de mobilidade urbana, especialmente diante da constante atualização tecnológica e logística dos seus modais.

Essa necessidade se reforça a partir da análise de como se deu a expansão urbana: parcelamentos de solo clandestinos ou irregulares, somado à implantação de inúmeras ruas que não possuem nenhuma articulação com o sistema viário (ou seja, sem saída) e a constituição de aglomerados suburbanos em áreas que apresentam risco, como no caso das margens da ERS118, que apenas em um passado recente puderam ser realocadas em outras moradias, com condições de maior segurança e habitabilidade condignas.

Essa realidade apresenta uma complexificação do fenômeno metropolitano. As áreas centrais de Sapucaia do Sul, que eram o principal destino dos fluxos migratórios do território, recentemente têm perdido população para o seu entorno. Aliado a isso, crise sanitária decorrente da pandemia de Coronavírus, instalada no mundo em 2020, modificou os hábitos de muitas pessoas que, até então se deslocavam diariamente para seus locais de trabalho e, a partir de então, passaram a laborar remotamente ou mudaram de ocupação, passando a trabalhar em atividades que exigem deslocamentos menores.

Essas mudanças nas tendências de movimentação das pessoas, no território, por todos esses fatores, têm efeitos sobre variáveis como a distância e a periodicidade dos deslocamentos dos indivíduos, bem como da distribuição e da localização das atividades no Município, exigindo conhecimento e *know-how* no desenvolvimento dessa atividade, que cada vez mais se especializa em técnicas, cálculos tarifários e operação.

Todos esses fatores impedem que a Administração Pública Municipal, de forma paralela aos demais serviços públicos que exigem estruturação para prestação direta, como educação, saúde, assistência social e infraestrutura urbana, não possui condições de assumir o transporte coletivo, em toda a sua complexa estrutura, compatibilizando uma possível execução direta com a modernização e a qualificação dos serviços, constantemente exigida e devida à população sapucaiense. Além disso, o objetivo de aperfeiçoar receitas e despesas, buscando a tarifa mais módica aos usuários, ao mesmo tempo em que se garanta qualidade e transparência na sua execução, requer que se busque pessoa jurídica qualificada para tal mister.

Dado todo esse contexto, a gestão municipal optou pela outorga da concessão dos serviços públicos de transporte coletivo urbano municipal, via licitação pública, cujo edital será publicado oportunamente, de modo a atender a população sapucaiense dentro das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, caracterizando um serviço público de qualidade, na forma da Lei Federal nº 8.987/1995.

OTO EDUARDO ROSA AMORIM	***VOLMIR RODRIGUES***
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:862136BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº031 /2022 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 16 de fevereiro de 2022 às 8:30 hrs., procederá Licitação Processo Licitatório Nº035/2022, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de Leite tipo UHT Longa Vida para as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 01de fevereiro de 2022.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:0899049A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 336/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de Gestão, Assessoria, Consultoria e Soluções em Saúde Pública, com a empresa BEM MAIOR GESTÃO EM SAÚDE. **GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de Fevereiro 2022

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:70B96BA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2022/377

O Município de Taquara informa que está disponível, a COTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO SUPORTE BÁSICO, em

caráter de URGÊNCIA, para atender a demanda de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pedido n° 377/2022.

A referida cotação estará aberta até às 12 horas do dia 07/02/2022.

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar proposta, podem enviá-la para o e-mail: compras08@taquara.rs.gov.br, de forma presencial, ou através do WhatsApp 5135419247.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

Por se tratar de uma contratação em caráter de URGÊNCIA, pedimos que os interessados se manifestem com a maior brevidade possível.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 338

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:3AACC005

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2022/313

O Município de Taquara informa que está disponível, a COTAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO SUPORTE AVANÇADO, em caráter de URGÊNCIA, para atender a demanda de transporte do SAMU, conforme Pedido n° 313/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

A referida cotação estará aberta até às 12 horas do dia 07/02/2022.

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar proposta, podem enviá-la para o e-mail: compras08@taquara.rs.gov.br, de forma presencial, ou através do WhatsApp 5135419247.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

Por se tratar de uma contratação em caráter de URGÊNCIA, pedimos que os interessados se manifestem com a maior brevidade possível.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 338

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:6306D96B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 031/2022

Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para **LOCAÇÃO de TENDA** com objetivo de atendimento dos munícipes nesse momento de pandemia**,** tudo conforme o Processo Administrativo Licitatório n° 862/2022, embasado no Parecer Jurídico n° 123/2022, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Taquara, 02 de fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CF96E0FB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 027/2022

Ratifico a dispensa de licitação para aquisição emergencial de **TESTES ANTÍGENOS para o Covid,** tudo conforme o Processo Administrativo Licitatório n° 627/2022, embasado no Parecer Jurídico n° 124/2022, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Taquara, 02 de fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:FCECBFAC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 495/2022

Cotação de preços para compra direta

O Município de Taquara informa que está disponível a COTAÇÃO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS,conforme Pedido n° 495/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
A relação dos itens para cotação poderá ser solicitada pelo email compras04@taquara.rs.gov.br, pelo wats 51 35419247 ou de forma presencial.
A referida cotação estará aberta até às 12:00 horas do dia 05/02/2022.
No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar orçamento, poderão enviar para o e-mail:compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200– Ramal247

Publicado por:
Ivete dos Santos Luz
Código Identificador:EBDF2CC7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 089/2021
PROCESSO N°: 4974/2021
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: SILPAV CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de RECUPERAÇÃO dos CANTEIROS CENTRAIS das Ruas Júlio de Castilhos e Dr. Edmundo Saft, com troca de meio fio e pavimentação com pedras portuguesas.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, retroagindo efeitos a contar de 03 de janeiro do corrente ano, conforme solicitação da fiscal da obra anexa aos autos.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ANA PAOLA FRITZEN
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/01/2022

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:085088C2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através do Departamento de Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA e PSICÓLOGO** no Concurso Público realizado através do Edital n° 002/2018, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs30min e sexta das 7:30hs às 13hs30min no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

SECRETÁRIO DE ESCOLA

16º	RUAN MATEUS DE CARVALHO

PSICÓLOGO

5º	CAMILA WEBSTER

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
c)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d)Cédula de Identidade;
e)Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
f)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
g)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
h)Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I do Edital de Abertura 002/2018;
i)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
j)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
k)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
l)Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
m)Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.
n)Comprovante de Endereço.

Taquara, 03 de fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:3605D01E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS AVISO DE COTAÇÃO – AQUISIÇÃO RADIADOR

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/532, para Dispensa de licitação, tendo como Objeto a *Aquisição radiador de veículo: caminhão, Placas IMW 3142,* e, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 15 horas do dia 07/02/2022.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Ficha Técnica do Produto;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 5135413775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Fone: (51) 3541-3775 /
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Victória Luiza da Silveira
Código Identificador:634EBB88

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE COTAÇÃO – AQUISIÇÃO PEÇAS CAMINHÃO

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/534, para Dispensa de licitação, tendo como Objeto a*Aquisiçãode peças para:caminhão, PlacasEVO 8941,*e, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,**AUTORIZO**a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às15horas do dia07/02/2022.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Ficha Técnica do Produto;
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 5135413775.
Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Fone: (51) 3541-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Victória Luiza da Silveira
Código Identificador:A6578FC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Comercio de peças JS LTDA. **Objeto:** Aquisição de material de proteção dos bancos, carpete e caçamba da caminhonete Oroch placa: JAX1B85 pertencente a Secretaria de Obras e Trânsito. **Valor:** R$ 2.630,00 (Dois mil, seiscentos e trinta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:C5785B03

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Torrescar Transporte e turismo LTDA. **Objeto:** Aquisição de vale transporte para a servidora Alice Knevitz Witt para o ano de 2022, linha: Terra de Areia x Capão da Canoa; Capão da Canoa x Terra de Areia. **Valor:** R$ 3.379,20 (Três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:4BB7A54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Fernando Almeida de Souza. **Objeto:** Contratação de Geólogo, para elaboração de pareceres no meio físico. **Valor:** R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:F01CE369

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Aquisição de peças e serviço de mão de obra para a manutenção do trator New Holland TH 75, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **Valor:** R$ 5.856,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:713575F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Jaisson da Silva Andrade. **Objeto:** Aquisição de material e serviço de mão de obra para a manutenção do veículo Fiesta, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **Valor:** R$ 2.304,89 (Dois mil, trezentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:680C5D95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **IESA VEICULOS LTDA**, Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up 0Km, destinado à Secretaria do Meio Ambiente. Item 01 - Quantidade: 01 unidade; valor de R$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais). O prazo do Contrato será de 120 (cento e vinte dias) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **Pregão Eletrônico N° 154/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:944A768B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 09/2022**, com **RODRIGO MOREIRA ALVES MONITORAMENTO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de zeladoria de prédios escolares, ginásios poliesportivos localizados junto às escolas municipais do Município de Três Coroas, de até 20 zeladores. Valor mensal: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) por zelador. Data da assinatura: 28 de janeiro de 2022. **Contrato nº 10/2022**, com **NETTCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** cujo objeto é a prestação de serviços de instalação de central telefônica. Valor mensal: R$ 1.399,00 (Hum mil trezentos e noventa e nove reais). Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

Três Coroas,02 de fevereiro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:E28C0A9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.755 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 02 de Fevereiro de 2022 , para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** o senhor **MAICON DOS SANTOS ORLING, aprovada em 35º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 02 (Dois dias do mês de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:4F850E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Maura Fontoura Domingos
OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e higienização de prédios públicos municipais, para reforço emergencial no quadro de servidores da saúde, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta feira.
VALOR: R$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 93/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 89.666/93.

Tupanciretã, 31 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:3DB2F6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Luciene Rodrigues Machado
OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e higienização de prédios públicos municipais, para reforço emergencial no quadro de servidores da saúde, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta feira.
VALOR: R$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 93/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 89.666/93.

Tupanciretã, 31 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:DE0B2E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Regina Silva de Oliveira
OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e higienização de prédios públicos municipais, para reforço emergencial no quadro de servidores da saúde, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta feira.
VALOR: R$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 93/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 89.666/93.

Tupanciretã, 31 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:61BBC3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Bernardete dos Santos Silva
OBJETO: Prestação de serviço de limpeza, higienização e serviços gerais a serem realizados no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta feira.
VALOR: R$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 93/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 89.666/93.

Tupanciretã, 31 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A7367949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Osvaldir Soares Leite
OBJETO: prestação de serviço de limpeza e higienização de prédios públicos municipais, para reforço emergencial no quadro de servidores da saúde, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta feira
VALOR: R$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 93/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 89.666/93.

Tupanciretã, 31 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:207C7F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Nilacir da Silva Costa
OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e higienização de prédios públicos municipais, para reforço emergencial no quadro de servidores da saúde, para desempenhar suas funções junto as instalações da Equipe do SAMU, de segunda a sexta feira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR: R$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 93/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 89.666/93.

Tupanciretã, 31 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6E94CA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 507/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 93/2022 PROCESSO LC: 99

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 93/2022,** em favor das pessoas abaixo relacionadas**,** cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza e higienização de prédios públicos municipais, para reforço emergencial no quadro de servidores da saúde, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta feira, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Contrato 73/2022 – **Maura Fontoura Domingos** - R$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais) mensais
Contrato 74/2022 – **Luciene Rodrigues Machado** - R$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais) mensais
Contrato 75/2022 – **Regina Silva Oliveira** - R$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais) mensais
Contrato 76/2022 – **Bernardete dos Santos Silva** - R$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais) mensais
Contrato 77/2022 – **Osvaldir Soares Leite** - R$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais) mensais
Contrato 78/2022 – **Nilacir da Silva Costa** - R$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais) mensais

Tupanciretã, 31 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:647955FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: José Nocrécio Castro da Silva
OBJETO: Prestação de serviços de Médico Clínico Geral para atendimento nos ESFs - Estratégias de Saúde da Família nos dias de estudo dos médicos do Programa Mais Médicos, bem como reforçar o atendimento na Saúde Pública do Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais
VALOR: R$ 7.419,30 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 6/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 31 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:BC500AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 4298/2021 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 95/2022 PROCESSO LC: 101 CONTRATO Nº 79/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 95/2022,** em favor do **MD. JOSÉ NOCRÉCIO CASTRO DA SILVA – CRM nº 0010965/MT**, de prestação de serviços de Médico Clínico Geral para atendimento nos ESFs - Estratégias de Saúde da Família nos dias de estudo dos médicos do Programa Mais Médicos, bem como reforçar o atendimento na Saúde Pública do Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no valor de R$ 7.419,30 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 31 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4D7DBB64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 21, § 4°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a retificação do Edital, no que diz respeito à **acrescentar na descrição do item 2.2 do Termo de referência do Edital** (Descrição dos itens e valor de referência conforme pesquisa de mercado). Anexo 1 do Edital.
Onde se lê: 0.1 Descrição do item .... Danos Morais: R$ 30.000,00
Franquia de casco: Reduzida ....
0.2 Descrição do item .... Danos Morais: R$ 30.000,00
Franquia de casco: Reduzida ....
Leia-se: 0.1 Descrição do item .... Danos Morais: R$ 30.000,00
APP por Passageiros Morte: R$ 30.000,00
APP por Passageiros Invalidez: R$ 30.000,00
Franquia de casco: Reduzida .....
0.2 Descrição do item .... Danos Morais: R$ 30.000,00
APP por Passageiros Morte: R$ 30.000,00
APP por Passageiros Invalidez: R$ 30.000,00

Franquia de casco: Reduzida .....
É necessária a devolução de prazo, pois a presente retificação tem influência na elaboração das propostas, conforme artigo 21, §4º, da lei 8.666/1993.
Portanto, a data de abertura da sessão pública passa a ser dia 16 de fevereiro de 2022, às 8h30min.
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Publique-se súmula deste despacho, nos termos da Lei de Licitações.

Tuparendi (RS), 02 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:057CD30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.° 03/2022 - às 8h e 30min do dia 24 de fevereiro de 2022, que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica pura rm 1c e concreto usinado tipo fck-20 mpa. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 31 de janeiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:C8305247

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO – CONCORRÊNCIA Nº 042/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que haverá sorteio público de desempate para os itens 04, 10, 14, 16 e 17 do Edital em epígrafe. O sorteio será realizado no dia 07/02/2022 às 09 horas, na sala de reuniões do setor de Licitações. Venâncio Aires, 02/02/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:ECA93D79

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93 e considerando que foram feitas tentativas de contato não exitosas, NOTIFICA a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa em virtude da abertura do processo de Comunicação Interna 2022/1290 para aplicação de sanção administrativa referente a Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2021, devendo retirar cópia do Ofício nº 003/2022 no Setor de Licitações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venâncio Aires em 02/02/2022.

IZAURA BERNADETE BERGANN LANDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:73EF3133

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2021

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento das propostas referente ao edital de Tomada de Preços nº 47/2021. Vencedor: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI para todos os itens do certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 02/02/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:6388192F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 10/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo de execução em 90 (noventa) dias, respectivamente até 03/05/2022, e a vigência contratual será até 31/07/2022, de acordo com a Cláusula Terceira do instrumento contratual, como também nos moldes do artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 31/01/2022.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:F1631E80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP Nº 6/2022

O **Município de Victor Graeff/RS, TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA do Edital do Pregão Eletrônico nº 6/2022**. Objeto: contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar aos alunos do Município de Victor Graeff, sendo para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme condições. N**OVA DATA ABERTURA: 15/02/2022 - às 09 h e 01 min.** Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 02/02/2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:9D7D4FD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 68/2022 NOMEAÇÃO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 68, DE 2 DE FEVEREIRO DE2022.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeitodo Município deXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conformeodispostono Art,57, inc. XI daLeiOrgânica Municipal,FAZ SABER que ficao candidatoabaixo relacionado convocadoa enviar documentação exigida e prevista no item 11.3 e seguinte do Edital de Concurso Público 001/16, ao Setor de Recursos Humanos, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no horário das 13:30 às 18:00hs, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital.

E-mail: rh@xangrila.rs.gov.br

Telefone: 3689-0624

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

RECEPCIONISTA	
Classificação	Concursado
6º	LUCAS GOMES CARLOS

FAZ SABER AINDA,que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de atestar aptidão, por médico efetivo do Município para nomeação e posse:

I-Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;

II- EQU (urina);
III- Colesterol;
IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V- Exame ECG;
VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII-Carteira de vacinação do COVID
VIII- Exame Citopatológico (para mulheres);
IX- Avaliação Oftalmológica;
X- Avaliação de Fonoaudiólogo;

OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.
Os exames dos itens IX e X são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.
Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.

Ficam todos os candidatos convocados, cientesque o não comparecimento no prazo acima estipulado implicarána desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município,bem como no sítio eafixado no local de costume.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:144CEDBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 66 DE REVOGAÇÃO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL DE REVOGAÇÃO Nº 66 DE 2 DE FEVEREIRO DE2022.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeitodo Município deXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, torna PUBLICO a **REVOGAÇÃO** dos Editais de Chamamento Público para contratação temporária de números **467 e 468 de 202**1, para os cargos de **Auxiliar de Merenda e Cozinheiro**, respectivamente, diante da baixa demanda de serviço e nomeação de concursados.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CE29B534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **21 de fevereiro de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CONJUNTO DE LETRAS COM O NOME DE CADA ESCOLA MUNICIPAL**, conforme **Edital de nº 62/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 02 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:0885C4CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CEMITERIO MUNICIPAL - EDITAL DE EXUMAÇÃO N° 001/2022

O Município de Alvorada, a fim de permitir a continuidade de utilização do seu Cemitério Municipal com a disponibilização de novos espaços para sepultamento e tendo em vista a verificação de inadimplência de recolhimento de tarifa de manutenção do cemitério, considerando, ainda, os termos do ajuste firmado por meio de Termos de Concessão de Uso de jazigos e gavetas daquele Cemitério, bem como ao disposto no art. 7º, § 3º, in fine, do Decreto-Lei nº 271/67, torna público que, após o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, serão exumados os restos mortais abaixo relacionados e recolhidos, devidamente identificados, ao ossuário geral do Cemitério Municipal de Alvorada, implicando também na perda de eventuais benfeitorias, tais como mármores e adornos, realizadas pelos concessionários nos túmulos dos quais os restos mortais vierem a ser exumados.

NOME DO FALECIDO	SEPULTAMENTO	NOME DO RESPONSÁVEL
MARCOLINA GOMES E SILVA	17/08/2015	LISETE TERRESINHA DUARTE MACIEL FERNANDES
AILTON AZEREDO	09/09/2015	JULIANA AZEREDO
HENRIETE CHEILA CRUZ DUTRA	16/03/2016	VIRGINIA KAREN CRUZ DUTRA

LEONTINA DA SILVA FLORENNCE	17/03/2016	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA FLORENCE
CHARLES ANDRE SILVEIRA RODRIGUES	18/03/2016	ISAIAS MIGUEL DA SILVA
ROSEMARI RAINONE MOTTA MENNA BARRETO	24/03/2016	PATRICIA MARIA MENNA BARRETO
FRANCISCO ARTUR FRAGA DE OLIVEIRA	23/05/2015	JOÃO FRANCISCO PERAO DE OLIVEIRA
MARCELO BANDEIRA CRUZ	28/03/2016	SIMONE APARECIDA FIGUEIRO COSTA
ALEXANDRO DE ALMEIDA	03/09/2015	THAIS GONCALVES
DOUGLAS RAMOS MARTIN	27/08/2015	RITA DE CASSIA DE RAMOS MARTINS
NORMELI RODRIGUES	29/01/2016	DML
SHAIDER RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/04/2016	MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA TAVARES
VILSON OLIVEIRA	01/01/1995	JOÃO ADALBERTO DA CUNHA
ARMANDO DA FONTOURA MORAES	01/01/1999	LECI FONTOURA DE MORAES
MARIA RODRIGUES	01/01/2003	SIDNEI DA SILVA SILVANO
ZILA PEREIRA FARIAS	01/01/2012	ZILA PEREIRA FARIAS
LUIZ CARLOS PEREIRA ALVES	10/05/2008	ZILA PEREIRA FARIAS
OLGA MATTOS	01/02/2000	CARLINDA OLGA MATOS DOS SANTOS
DARCI MARTINS DE OLIVEIRA	01/01/2011	MARIA KARINA MACHADO
NATIMORTO	01/02/2002	DAVINA MARTINS DOS SANTOS
ISAURA HILARIO ORRIGO	08/06/2004	ROSIMERE PORTO DA SILVA
JOSÉ LEON FERREIRA ORRIGO	01/03/2007	ROSIMERE PORTO DA SILVA
OZIEL WUNSCH DO COUTO	01/03/2014	LUIS OTAVIO RAMOS TUBINO
JORGE GARCIA DIAS	01/03/2015	RITA DE CASSIA TATIANE AVENA GUIMARAES
MARIA ALFRIDA TUBINO GUIMARAES	10/03/2014	LUIS OTAVIO RAMOS TUBINO
ALMIRO BANDEIRA DE OLIVEIRA	01/04/2008	ARI BUENO DE OLIVEIRA
DANILO DA SILVA NEVES	01/04/1999	DANILO COSTA NEVES
ANTONIO DAMIÃO DE OLIVEIRA	27/02/1998	VALTER GUSTAVO DUPKE
GELCI MARIA JOST DUPKE	01/04/2012	VALTER GUSTAVO DUPKE
ER DA SILVA PIRES	01/05/1998	ENIO SALDANHA PIRES
MARIA CAZEMIRA ALBUQUERQUE	01/05/2008	JOSE LADISLAU ALBUQUERQUE MACHADO
ANDERSON TAVARES RODRIGUES	01/05/2008	MARIA HELENA DA SILVA TAVARES
NAYANNE SILVA RODRIGUES	01/05/2010	PAULO SILVA RODRIGUES
CELSO DUARTE DE LIMA	01/05/2010	VIVIANE DUARTE DE LIMA
ALMIR DIAS JUSTINO	01/05/2012	JONATAN ALVES JUSTINO
DIVA NUNES DE LIMA	31/12/2011	SIDNEI DA SILVA SILVANO
THIRSO MONTEIRO LESSA	31/12/2006	IARA APARECIDA SOARES LESSA
GUSTAVO FINGER BERTOTTI	31/12/2008	EDENOR JOÃO INACIO BERTOTTI
IRMA RAUE DE SOUZA	31/10/2009	CARLOS ROGERIO DE ASSIS
HOMERO BATISTA FERNANDES	31/10/2007	ELZA BATISTA FERNANDES
GERONIMA DE ASSIS	31/08/2013	ANDREIA ASSIS DE ALMEIDA
MATEUS FREITAS SALVADO	31/08/2011	VARNEI PINHEIRO SALVADO
DILMA AMANTINA LOPES	31/08/2011	VERIDIANA LOPES DA SILVA

Alvorada, 02 de fevereiro de 2022.

RODRIGO DUTRA
Fiscal Tributário

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:60572512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 12/2022

Processo Administrativo nº 33484/2020, Pregão Eletrônico nº 052/2020.

CONTRATADA: RR Engenharia e Mineração Eireli

CNPJ nº 37.151.350/0001-69

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Contrato tem como objeto a aquisição futura e parcelada de saibro para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, conforme descrição detalhada dos itens constantes no **ANEXO I** do Edital, parte integrante deste instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
3.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado, na data de apresentação da proposta.
3.2. Consideram-se incluídas nos preços unitários brutos propostos todas e quaisquer despesas, diretas e indiretas, decorrentes do serviço, tais como: mão de obra, transporte, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, fornecimento de todo material para realização do serviço, impostos, taxas, ou seja, todo e qualquer custo ou despesa e encargo decorrente do fornecimento dos materiais, objeto da licitação.
3.3. Os preços para fornecimento do objeto são os constantes na tabela abaixo, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	**SAIBRO:** Com energia modificada maior ou igual a 45%.	M3	13.000	R$43,99	R$571.870,00
2	**SAIBRO:** Com energia modificada maior ou igual a 45%.	M3	2.043,65	R$43,99	R$89.900,00
				Total:	**R$661.770,00**

Alvorada, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:F98E6315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021

Ata de Registro de Preços nº 40/2022, Pregão Eletrônico nº 85/2021

Objeto: Locação de CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TOCO, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA e CAMINHÃO TRUCK

Item	Produto / Complemento	Unid	Marca Fabricante	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
04	**LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA:** Locação de Motoniveladora: Com Motorista e Operador. Motor a diesel de 6 cilindros, 4 tempos Turbo alimentado, injeção direta, com potência liquida no volante de 140 HP.	HORA	Caterpillar	6.000	R$ 261,00	R$ 1.566.000,00

Contratado: **RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.547.160/0001-69

Alvorada, 27 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:37AA29D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 14/2022

Processo Administrativo nº 14653/2020, Pregão Eletrônico nº 037/2020.

CONTRATADA: Simon Comercial Atacadista Ltda.
CNPJ nº 88.152.863/0001-25

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme descrição detalhada dos itens constantes no **ANEXO I** do Edital, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
3.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado, na data de apresentação da proposta.
3.2. Consideram-se incluídas nos preços unitários brutos propostos todas e quaisquer despesas, diretas e indiretas, decorrentes do serviço, tais como: mão de obra, transporte, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, fornecimento de todo material para realização do serviço, impostos, taxas, ou seja, todo e qualquer custo ou despesa e encargo decorrente do fornecimento dos materiais, objeto da licitação.
3.3. Os preços para fornecimento do objeto são os constantes na tabela abaixo, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	**BEBIDA LÁCTEA – CHOCOLATE** Achocolatado pronto para consumo, líquido à base de leite, açúcar, soro de leite, minerais e cacau em pó. Embalagem longa vida tipo tetrapak, contendo 200 ml, acompanhado de canudo, com identificação do produto, marca do fabricante e de acordo as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.	Un	600	R$0,88	R$528,00
8	**BISCOITO ÁGUA E SAL** Biscoito tipo água e sal, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Os biscoitos deverão apresentar volume e tamanho uniforme. Embalados em sacos de 400g, lacrada, com validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Isento de partículas estranhas.	Pct	200	R$3,53	R$706,00
11	**BISCOITO TIPO MAISENA** Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Os biscoitos deverão apresentar volume e tamanho uniforme. Embalados em sacos de 350g, lacrada, com validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Isento de partículas estranhas.	Pct	200	R$3,74	R$748,00
12	**BISCOITO DOCE - TIPO MARIA** Biscoito doce tipo Maria. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos de 400g, lacrada, com validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Isento de partículas estranhas.	Pct	200	R$2,79	R$558,00
14	**CAFÉ EM PÓ** Torrado e moído, TRADICIONAL, 100% puro, com selo da ABIC, tipo exportação, embalo a vácuo, de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar com a data de entrega.	Kg	100	R$18,42	R$1.842,00
15	**CHÁ CAMOMILA** Chá de camomila, em sachê - Caixa com 10 sachês de 10g. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 12 meses a contar da de entrega.	Cx	100	R$1,44	R$144,00
16	**CHÁ ERVA – DOCE** Chá de erva-doce, em sachê - Caixa com 10 sachês de 10g. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 12 meses a contar da de entrega.	Cx	100	R$2,37	R$237,00
23	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL** Acondicionada em embalagens de 1Kg de polietileno ou de papel. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto obtido a partir de cereal limpo e desgerminado. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. A embalagem deve conter as informações do produto. Será aceito produto com, no mínimo, 80% de data de validade (a partir da data de fabricação) no momento da entrega.	Kg	250	R$4,32	R$1.080,00
25	**FERMENTO EM PÓ QUÍMICO** Fermento em pó químico: boa qualidade. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Sem glúten. Embalagem de 100g cada. Validade não inferior a 6 meses a partir da entrega do produto.	Kg	50	R$24,55	R$1.227,50
28	**LEITE INTEGRAL** Leite longa vida integral, UHT, embalagem tetrapak de 1 litro, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Será aceito produto com, no mínimo, 80% de data de validade (a partir da data de fabricação) no momento da entrega.	L	500	R$3,65	R$1.825,00
30	**MASSA ESPAGUETE** Macarrão tipo espaguete com ovos, vitaminado, composta de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalagem com	Kg	150	R$4,27	R$640,50

	500g, contendo lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 meses.				
35	**MOLHO PRONTO** Molho de tomate tradicional pronto para consumo. Em embalagem original de 340g, contendo todas as informações exigidas pela legislação vigente, com lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses na entrega do produto. Ingredientes mínimos necessários: Tomate, cebola e sal.	Un	500	R$1,93	R$965,00
44	**SARDINHA** Sardinha em conserva, elaborada com produto eviscerado, livre de rabo e cabeça, pré-cozida, com cobertura em óleo comestível. Elaborado com matéria-prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido aos processos tecnológicos adequados, envasado com cobertura em recipiente esterilizado comercialmente e inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal de Origem Animal SIPA/DIPOA. Ingredientes: sardinha verdadeira (sardinella brasiliensis), água de constituição, óleo de soja e sal. Embalagem primária em lata de folha cromada, com camada de verniz epóxi-fenólico nas partes internas e externas do corpo e tampo da lata, com peso de 125 gramas. Validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega.	Un	200	R$4,12	R$824,00
48	**SUCO PRONTO PARA BEBER – LARANJA** Feito a partir da polpa da fruta, no sabor de laranja. Em embalagem tetrapak de 200ml acompanhado de canudo. Com identificação do produto, marca do fabricante e de acordo as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	Un	800	R$1,16	R$928,00
50	**SUCO PRONTO PARA BEBER – UVA** Feito a partir da polpa da fruta, no sabor de uva. Em embalagem tetrapak de 200ml acompanhado de canudo. Com identificação do produto, marca do fabricante e de acordo as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	Un	800	R$1,16	R$928,00
65	**MARGARINA** Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, sem gordura trans, sem adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	Kg	100	R$8,52	R$852,00
81	**DOCE DE LEITE** Doce feito à base de leite, cremoso. Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, glicose de milho, amido de milho modificado, soro de leite em pó,bicarbonato de sódio, estabilizante (citrato de sódio), enzima lactase e conservador sorbato de potássio. Embalagens de 1 kg, lacrada. Embalagem de transporte: caixa de papelão. Isento de partículas estranhas. Validade mínima de 12 meses.	Kg	100	R$10,79	R$1.079,00
90	**LENTILHA** De primeira qualidade, pacotes de 500g até 1kg lacrada, tipo 01, grãos inteiros e sãos, isentos de fermentação, sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Kg	200	R$14,02	R$2.804,00
97	**MISTURA PARA BOLO LARANJA** Mistura em pó para preparo de bolo de laranja. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, ovo em pó integral, farinha de aveia, açúcar mascavo, granola, óleo vegetal refinado, leite em pó, sal, fermento em pó, lecitina de soja, aroma de laranja. Valores aproximados de: 8g de proteína, 7g de lipídios, 70g de glicídios e 400 calorias, 4g fibras totais em 100g de produto. Deve ser necessário adicionar somente água para o preparo. Não empedrado e pegajoso, isento de partículas estranhas e de fácil preparo. Rendimento mínimo aproximado de 20 porções de 60g para 1kg de produto. Embalagem de transporte em caixa de papelão. Embalagem de 1 kg até 2kg, lacrada. Validade de 6 meses a partir da entrega do produto.	Kg	80	R$14,23	R$1.138,40
101	**SAL REFINADO** Sal refinado, cloreto de sódio, com granulação uniforme, não pegajoso e empedrado, cor branca, iodado, isento de partículas estranhas. Embalagem de 1 kg, lacrada. Validade de 24 meses a partir da entrega do produto.	Kg	50	R$1,25	R$62,50

Alvorada, 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:05F19E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

Objeto: TIRAS REAGENTES - Aquisição de tiras reagente de urina para o laboratório municipal visando a realização de exames.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	TIRA REAGENTE PARA URINA Tira reagente para urina 10 áreas, para analisador Biocon Reader 300, frasco com 150 tiras, marca Biocon.	TB	100	R$179,00	R$17.900,00

Contratada: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA

Valor Total: R$17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)

Alvorada 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:F16C74BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Ata de Registro de Preços nº 42/2022, Pregão Eletrônico nº 23/2021

Objeto: Aquisição de Máscaras para proteção e prevenção da Covid-19

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - Máscara descartável tripla com clips nasal e elástico. Confeccionado em tnt - Tecido Não Tecido para uso odonto-médico-hospitalar 100% polipropileno Atóxica. Deve possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante.Com três pregas. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários, A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em tnt, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica. Deve atender aos requisitos da NBR 15052/2004. Possuir registro na ANVISA.	UN	TOPDESC	446.191	0,25

Contratado: **TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.064.261/0001-90

Alvorada, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:C3F16DAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Protocolo Administrativo nº 874/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOSPARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE EASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO FISCAL DE 2022**

Em ata datada de 31/01/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 003/2022, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, nos itens e valores conforme segue:

PADARIA E CONFEITARIA NONA MARIA LTDA CNPJ Nº 17.171.340/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMEI EMEF	ADM E SAÚDE	QUANT. TOTAL	UN	VALOR (R$)	
							UNIT.	TOTAL
17	CAPELETTI, fabricado a partir de matérias sãs e limpas, com caracteres organolépticos normais. Produto resfriado ou congelado. Embalagem com 1 kg.	NONA MARIA	100	-	100	KG	26,50	2.650,00
44	MASSA PARA LASANHA, com ovos na composição, embalagem de 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	NONA MARIA	40	-	40	UN	6,60	264,00
46	NHOQUE DE BATATA, pré-cozido, massa fresca. Embalagem de 500 g.	NONA MARIA	100	-	100	UN	7,50	750,00
54	PÃO CASEIRO - Produto fresco, entregue no dia. Emb. De 400g.	NONA MARIA	400		400	UN	7,20	2.880,00
55	PÃO DE FORMA, zero açúcar, 12 grãos. Emablagem de 350g.	NONA MARIA	40	-	40	UN	9,00	360,00
57	PÃO SOVADO - unidade de 60g aproximadamente. Produto fresco, entregue no dia. Venda por Kg.	NONA MARIA	510	-	510	KG	9,98	5.089,80
58	PÃO TIPO FRANCÊS, unidade de 60g aproximadamente. Produto fresco, entregue no dia. Venda por Kg.	NONA MARIA	205	-	205	KG	8,90	1.824,50
59	PÃO DE MILHO, tipo brioche, unidade de 60g aproximadamente. Produto fresco, entregue no dia. Venda por Kg.	NONA MARIA	530	-	530	KG	10,74	5.692,20
60	PÃO DOCE DE LEITE COM CREME, produto obtido pela cocçao, em condiçoes tecnicas adequadas. Etiqueta com identificaçao do fornecedor, endereço, data de fabricaçao, validade do produto e lista de ingredientes. Embalagem de Kg.	NONA MARIA	40	-	40	KG	17,50	700,00
VALOR TOTAL DE R$20.210,50								

SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA CNPJ Nº04.365.216/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMEI EMEF	ADM E SAÚDE	QUANT. TOTAL	UN	VALOR (R$)	
							UNIT.	TOTAL
04	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1, subgrupo parbolizado, embalagem de 5kg, com registro no Ministério da Agricultura/SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a parir da data de entrega.	BLUE STAR /GASPERIM	110	-	110	UN	18,49	2.033,90
16	CANELA EM RAMA, pacote de 30g.	PATROA/ROTASUL	20	-	20	UN	6,44	128,80
25	EXTRATO DE TOMATE, em sachês, sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes, embalagem de 340g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	FUGINI/ BONARE	250	-	250	UN	2,44	610,00
39	MANTEIGA - de primeira qualidade, sem sal. Tablete de 200g.	VIGOR/LG/SANTA CLARA	10	-	10	UN	9,49	94,90
62	REQUEIJÃO CREMOSO – sabor tradicional, embalagem de 200g, produzido a partir de massa recém-fabricada, leite e creme selecionado. Prazo de validade de 90 dias.	TIROL/SANTA CLARA/LG	450	-	450	UN	5,74	2.583,0
66	SUCOS INTEGRAIS - sabores variados embalagens de 1L. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	SUVALAN / MONTE VENETO	1350	-	1350		10,49	14.161,50
VALOR TOTAL DE R$19.612,10								

GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ Nº 13.360.907/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMEI EMEF	ADM E SAÚDE	QUANT. TOTAL	UN	VALOR (R$)	
							UNIT.	TOTAL
07	AZEITE DE OLIVA, extra virgem, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, aparência transparente levemente amarelada, cheiro característico, sem apresentar cheiro forte ou outras substâncias tanto frio quanto aquecido. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Emb. de 500ml.	UNIAGRO	20	-	20	UN	22,90	458,00
08	BOLACHA DE MAISENA/TIPO MARIA/LEITE, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	PARATI	250	-	250	UN	5,65	1.412,50
13	BOLACHA DE GERGELIM, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a parir da data de entrega.	PARATI	100	-	100	UN	5,35	535,00
18	CACAU EM PÓ, 50%, embalagem de 200g. Prazo de validade minimo de 6 meses a partir da data de entrega.	APTI	60	-	60	UN	7,45	447,00
21	CREME DE LEITE - tradicional, caixinha, embalagem de 200g. Prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	PIRACANJUBA	160	-	160	UN	2,59	414,40
22	DOCE DE LEITE, embalagem de 400g. Produzido a partir de rigorosos padrões de qualidade, tendo como matéria-prima principal o leite. Data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	MUMU	187	-	187	UN	5,65	1.056,55
64	SAL REFINADO, iodado, de 1ª qualidade, embalagens de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	SALAZIR	30	--	30	UN	1,45	43,50
69	BATATA INGLESA - lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou	JHONI	100	-	100	KG	3,99	399,00

	cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Kg	DOUGLAS							
VALOR TOTAL DE R$4.765,95									
VALOR TOTAL GERAL DE R$44.588,55									

Em conformidade com o Edital a entrega dos gêneros alimentícios será para os meses de fevereiro a dezembro de 2022, vigência do Contrato até 31/12/2022, após a solicitação das secretarias responsáveis. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias após a apresentação da Nota Fiscal (nota eletrônica).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 02 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F8B4F9BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 01 2022 - PNAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – COMPRA DIRETA DO PRODUTOR RURAL Nº01/2022
O Município de Guarani das Missões/RS comunica aos interessados que está processando à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/09 e com a Resolução CD/FNDE nº26/2013, com nova redação dada pela Resolução FNDE nº 06/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº8.666/93. Para participar da Chamada Pública, o grupo formal, o grupo informal de agricultores familiares, de empreendedores familiares rurais, agricultores familiares, deverão apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e de nº 02, conforme descrições do edital.
O Edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes,rs.gov.br e junto a Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265 – Setor de Licitações.
Prazo limite para cadastramento: até as 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2022.
Abertura dos envelopes: às 09h10min do dia 23 de fevereiro de 2022.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário
01	Alface lisa ou crespa, folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio.	350 unidades	R$ 3,32
02	Bolacha caseira, tipo amanteigado, macia, em embalagem de 500 g em perfeitas condições de apresentação com data de fabricação e validade.	250 kg	R$ 25,00
03	Cebolinha (tempero) - maços médios, sem folhas amareladas ou murchas.	100 unidades	R$ 3,14
04	Cuca, sabores variados, sovada, fresca, macia, com boa apresentação, peso médio 800 g.	360 unidades	R$ 13,31
05	Polpa de fruta integral congelada de frutas, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem plástica, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade.	496 kg	R$ 18,00
06	Pão de sanduíche fatiado sem leite - pacote de 500 g, fatiado, fresco, macio. Deve conter data de fabricação e validade.	530 unidades	R$ 6,95
07	Pão cachorro-quente – 50 g, sovado, fresco, tamanho uniforme, medindo de 15 a 17 cm e com boa apresentação.	300 kg	R$ 14,00
08	Pão cachorro-quente – 25 g, sovado, fresco, tamanho uniforme, medindo em torno de 10 cm e com boa apresentação	100 kg	R$ 14,00
09	Pão integral fatiado – embalagem 350 g.	4 unidades	R$ 9,00
10	Salsa (tempero) - maços médios, sem folhas amareladas ou murchas.	100 unidades	R$ 3,14

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:368D2656

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 076/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias Abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
415-4	**Nara Regina Grando**	20	10	15/12/2019 à 14/12/2020	07/02/2022
3869-5	**Tobias Jose Tessaro**	7	10	22/01/2021 à 21/01/2022	07/02/2022
10-8	**Giovani Rigotti**	10	-	14/03/2019 à 13/03/2020	07/02/2022
3772-9	**Cristina Zapparoli**	11	-	10/10/2019 à 09/10/2020	08/02/2022
3573-4	**Emilene Castelani**	15	-	14/05/2019 à 13/05/2020	09/02/2022
3818-0	**Carla Rosane Fiorentin**	10 9	-	06/03/2019 à 05/03/2020 06/03/2020 à 05/03/2021	07/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:5378422F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022, CANDIDATO APROVADO.

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2019, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2020, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 8833/2022 e nas Leis Municipais nºs 4333/2021, 2158/2006 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Natasha de Freitas Moreira	Assistente Social	4º lugar	20 horas	299/2022
Alessandro Lemos Chaves	Zelador	1º lugar Vaga Cotas	40 horas	300/2022
Evanor Costa Alves	Zelador	6º lugar	40 horas	301/2022
Cristiano Quevedo da Silveira	Motorista	7º lugar	40 horas	302/2022

I – A presente **CONVOCAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal n° 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 11.5 do capítulo XI do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

III- Dar-se-á contagem do prazo a contar de 03 de fevereiro de 2022, visto que dia 02 de fevereiro de 2022 é feriado em nosso município.

MOSTARDAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:0784BC9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL Nº040/2022 – REPOSIÇÃO ENFERMEIRO ASSISTENCIAL - EDITAL DE ABERTURA 149/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **03/02/2022,** os candidatos do Processo de Seleção Simplificada, abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 6.840, de 20 de agosto de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Enfermeiro Assistencial**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;

b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

2. REPOSIÇÃO EDITAL 012/2022
2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho, sito à Rua General Osório, 938, conforme abaixo especificado:

FUNÇÃO
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 05 A 08/02/2022			
Clas	**CandidatO**	**DATA ADMISSÃO: 08/02/2022**	
		HORÁRIO Exame médico admissional	**HORÁRIO Exame psicológico admissional**
72º	VANESSA DA SILVEIRA KARINI	10:10	10:40
73º	JANAINA FONTINELE DE SOUZA	10:20	
74º	GIULIANO ARAÚJO HENRIQUE	10:30	
75º	MARÍLIA LEMOS BARROS	10:40	11:10
76º	TAMIRES MACHADO RIBEIRO	10:50	
77º	ANA PAULA DA SILVA IRALA MESQUITA	11:00	
78º	PRISCILA BLANECK PEDROSO	11:10	11:40
79º	DAIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	11:20	
80º	LISIANE PINTO MORAES	11:30	
81º	LUIZA FOUCHY WEYMAR	11:40	12:10
82º	NARA ROZANE ORTIZ	11:50	
83º	CRISTIANI DE BARROS VICENTINE	12:00	
84º	CLAUDIA DA ROSA	12:10	12:30
85º	LUCIANA COSME DE WERK	12:20	

3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
3.1 O candidato convocado fica ciente que, de acordo com o disposto no Anexo da Lei Municipal nº 6.840/2020, é vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavirus (COVID-19), conforme segue:
a) Diabetes insulino-dependente;
b) Insuficiência renal crônica;
c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequela pulmonar decorrente de tuberculose;
d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossupressores,
f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
g) Cirrose ou insuficiência hepática;
h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;

i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em **22 de fevereiro de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.840/20. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 03 de fevereiro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:425DE5B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

Modelo 14 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2021
CM DE SANTO ÂNGELO
3º Quadrimestre

Nome da Entidade:	CM DE SANTO ÂNGELO
CNPJ:	05458479000128
ORGÃO Nº:	57501
Geração do PAD:	Poder Legislativo

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 Valores expressos em reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015	**VALOR AJUSTADO**
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	**228.216.365,48**

MODELO 10 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 Valores expressos em reais		
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR AJUSTADO**	**% S/RCL**
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	**6.101.030,06**	2,67%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		**5,40 %**
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		**5,70 %**
Limite Legal - LRF, alínea ´´a´´ do Inciso III do art. 20		**6,00 %**

MODELO 11 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 Valores expressos em reais

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		Ajustado	**Ajustado**
1	RECURSOS LIVRES	93.173,33	276.201,92
4997	FUNDO ESPECIAL PODER LEGISLATIVO LEI3986-2015	0,00	0,00
8001	Extra	0,00	0,00
SUBTOTAL		93.173,33	276.201,92
TOTAL			369.375,25

Valores expressos em reais

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
1	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00
4997	FUNDO ESPECIAL PODER LEGISLATIVO LEI3986-2015	0,00	0,00	0,00	0,00
8001	Extra	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores	
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	**0,00**
Exercício Atual	
Processados	0,00
Não Processados	0,00

Subtotal	**0,00**
Total Ex Anterior + Ex Atual	**0,00**

MODELO 13 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TOTAIS		
art. 29 - A da Constituição Federal e inciso VI do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal Valores expressos em reais		
I - Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior		**Valor Atualizado**
RREA		169.809.762,03
II - GASTOS TOTAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		**Valor Ajustado**
Gastos Totais	3,54% S/RREA	6.019.273,24
Limite Legal de Gastos Totais - 3,5% a 7% S/RREA Incisos I a VI do art. 29-A da Constituição Federal	7,00 % S/RREA	11.886.683,34
III - FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		**Valor Ajustado**
Gastos com Folha de Pagamento	44,18% S/GT	5.251.390,28
Limite Legal - até 70,00% sobre o Limite Legal de Gastos Totais	70,00 % S/GT	8.320.678,34

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:E34D158F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL 11 2022

EDITAL Nº 14, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

RETIFICA Edital n° 11 de 01 fevereiro de 2022, que HOMOLOGA inscrições do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2022, para contratação de profissionais.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo, nos termos da Portaria nº 012/2022 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, TORNA PÚBLICO o presente Edital:
RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° 11 DE 01 FEVEREIRO DE 2022, DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS – Fica RETIFICADO o Edital n° 11 de 01 de fevereiro de 2022, que homologada as inscrições dos candidatos para o Processo Seletivo Simplificado, aberto conforme Edital nº 005/2022 para contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ficando da seguinte forma:
Onde se lê:
AUXILIAR DE SALA

NOME	CPF
Rosângela Kellermann da Rocha	000.258.170-19
Vanessa Inácio de Lima	029.685.150-71
Tamara Feldens da Silva	038.334.770-08
Kalita Hoffmann Borges	051.158.100-93
Juciane Ribeiro Eberhardt Roldão	008.117.600-73
Lilian Mesquita Justin	041.357.790-26
Bianca Fernandes Silveira	038.667.580-57
Vitória Tôrres Farias	051.198.210-06
Letícia da Silva Pereira	039.720.680-18
Aline Azevedo do Amaral	018.842.560-82
Verônica Roht Teixeira	974.164.010-20
Nádia Martins Sparrember	016.840.580-66
Janieli Brando Hoffmann	020.084.740-62
Valquíria Justin Tietbohl	029.453.080-02
Luciane Aguiar Machado	006.058.390-85
Daiane Mittmann Schneiger	010.072.510-42
Josiane Marinho da Silva	915.082.150-49
Vanessa de Morais Camargo	823.261.500-15
Deliete Behenck Pereira	023.128.040-85
Cíntia Quadros Ribeiro	999.165.250-72
Magda Rosane Bartz Ferreira	559.145.780-00
Tatiana Selau Trisch	021.002.810-62
Scheila Barros de Souza da Silva	045.036.810-60
Aline dos Santos Ramos	006.822.290-40
Viviane Borges dos Santos	010.443.590-99
Josielie Aguiar Teixeira	035.252.260-71
Giovanna Guimarães de Souza	044.232.650-52
Claudia Behenck Abdalla	015.100.510-90

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CPF
Rosana Pelisoli Maiato	023.663400-50
Maria de Fatima da Silveira de Jesus	020.757.540-12
Luana Contreira Magnus	046.293.400-41
Cristiane de Freias Prusch	011.296.220-37
Iara Teresinha Fraga	238.801470-00
Kermily Tietbohl Rambo	044.540040-48
Paloma Pereira de Andrade	048.397.150-25
Daniele dos Santos Estigarriba Cardoso	028.1-400.560-62
Odete Cardoso Fernandes Germann	681.364.980-91
Juliana Eberhart Gross	038.699.180-47
Jéssica Sabrina Woitechen Bertotti	033.061.960-88

Édina da Silva Pereira	005.445.990-00
Mariana Santos da Silva	058.013.410-56
Daiana Coelho Rodrigues	016.041.440-76
Caroline Pasche Gross	851.199.620-68
Vandriele de Almeida da Silva	017.588.680-66
Juciléia Almeida de Oliveira	957.855.660-87
Stefanie Menger Rapack	019.435.440-77
Maria Atuani de Aguiar Gonçalves	038.007.580-67
Cristiane da Silveira Rosa	014.140.140-07
Giovana Menger	043.501.240-12
Bárbara Alves de Deus	766.873.950-68

Leia-se:
AUXILIAR DE SALA

NOME	CPF
Rosângela Kellermann da Rocha	000.258.170-19
Vanessa Inácio de Lima	029.685.150-71
Tamara Feldens da Silva	038.334.770-08
Kalita Hoffmann Borges	051.158.100-93
Juciane Ribeiro Eberhardt Roldão	008.117.600-73
Lilian Mesquita Justin	041.357.790-26
Bianca Fernandes Silveira	038.667.580-57
Vitória Tôrres Farias	051.198.210-06
Letícia da Silva Pereira	039.720.680-18
Aline Azevedo do Amaral	018.842.560-82
Verônica Roht Teixeira	974.164.010-20
Nádia Martins Sparrember	016.840.580-66
Janieli Brando Hoffmann	020.084.740-62
Valquíria Justin Tietbohl	029.453.080-02
Luciane Aguiar Machado	006.058.390-85
Daiane Mittmann Schneiger	010.072.510-42
Josiane Marinho da Silva	915.082.150-49
Vanessa de Morais Camargo	823.261.500-15
Deliete Behenck Pereira	023.128.040-85
Cíntia Quadros Ribeiro	999.165.250-72
Magda Rosane Bartz Ferreira	559.145.780-00
Tatiana Selau Trisch	021.002.810-62
Scheila Barros de Souza da Silva	045.036.810-60
Aline dos Santos Ramos	006.822.290-40
Viviane Borges dos Santos	010.443.590-99
Josielie Aguiar Teixeira	035.252.260-71
Giovanna Guimarães de Souza	044.232.650-52
Claudia Behenck Abdalla	015.100.510-90
Cristiane da Silveira Rosa	014.140.140-07

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CPF
Rosana Pelisoli Maiato	023.663400-50
Maria de Fatima da Silveira de Jesus	020.757.540-12
Luana Contreira Magnus	046.293.400-41
Cristiane de Freias Prusch	011.296.220-37
Iara Teresinha Fraga	238.801470-00
Kermily Tietbohl Rambo	044.540040-48
Paloma Pereira de Andrade	048.397.150-25
Daniele dos Santos Estigarriba Cardoso	028.1-400.560-62
Odete Cardoso Fernandes Germann	681.364.980-91
Juliana Eberhart Gross	038.699.180-47
Jéssica Sabrina Woitechen Bertotti	033.061.960-88
Édina da Silva Pereira	005.445.990-00
Mariana Santos da Silva	058.013.410-56
Daiana Coelho Rodrigues	016.041.440-76
Caroline Pasche Gross	851.199.620-68
Vandriele de Almeida da Silva	017.588.680-66
Juciléia Almeida de Oliveira	957.855.660-87
Stefanie Menger Rapack	019.435.440-77
Maria Atuani de Aguiar Gonçalves	038.007.580-67
Giovana Menger	043.501.240-12
Bárbara Alves de Deus	766.873.950-68

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e Publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:E32FF7E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 07/2022 - PROCESSO SELETIVO Nº 24/2021

edital no 07/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os classificados seguintes do Processo Seletivo Nº 24/2021, para comparecer no Departamento de Pessoal do Município, sito a Av. Tucunduva, 2.617 – Tuparendi/RS, para apresentar os documentos constantes no Item 12.8 do Edital Nº 24/2021, no prazo de 03 (três) dias úteis.
Caso o candidato desista de assumir a vaga, deverá notificar o Departamento Pessoal por escrito, no prazo de dois dias, a contar da convocação, de acordo com o Item 12.6 do Edital Nº 24/2021.

I- **PROFESSORA**

Classificação	*Nome do(a) Candidato(a)*	*Pontuação*
	DENIZE TERESINHA BIN WARMBIER	90
	JULIANA BORTOLUZZI TURRA	90
	JOSEANE OLIVEIRA MACHAJEWSKI	85
	RUBIANE COMIS FREDRICH	82
	SIMONI MARIA KRONBAUER KAUFMANN	80
	ELIANE LINDE	80
	SIBELI TANISE SAGGIN MACHADO	80
	BRUNA CRISTINA DUTRA	80
	ROSANE STOCHERO	75
	ELIZANA PARUSSOLO BIN	75
	NEUSA GEANE NETZEL	75
	ADRIANA TERESINHA DE CAMPOS	75
	ALANA CAROLINE MÓR DA ROSA	75
	RAQUEL FERNANDA PERIN CAVALLI	75
	JANICE ZALAMENA FACCHINETTO	74
	CLAUDIOMAR DE FREITAS CONSTANTINO	70
	GORETI DE FÁTIMA BUENO KMIECZEK	70
	PATRÍCIA APARECIDA ÁVILA HAHN	67
	TANIA DA GRAÇA BABETZKI	65
	JANETE TERESINHA WAGNER BURCHARDT	65
	SANDRA REGINA LEAL RIEWE	65
	ALINE MARASCA	65
	MARILICE ADRIANA RAMOS SINIGAGLIA	65
	DANIELE PATRÍCIA RODRIGUES	65
	EMANUELLI TOLFO	65
	FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER	65
	JANAINA RIGON	64
	MARI VANI GUIMARÃES DINIZ	62
	JULIANE NILEN	62
	IVETE MACIEL CEZAR ABITANTE	60
	PRISCILA FACCHINELLO	59
	SANDRA MARIA DEGASPARY	57
	CLÁUDIA BARZ SILVEIRA DOS SANTOS	54
	MARIA ORDALINA ALVES	52
	MAGALI BINN	46
	ANA PAULA OSWALD	46
	JANE DE FÁTIMA CORREA DUTRA	45
	JESSICA TAIS DORNELES	45
	TAINA BRUNA KRETZMANN	45
	ANA TAÍNES MÓR DA ROSA MARCINIAK	43
	MORGANA DA LUZ BARELLA	38
	DEBORA CRISTINE FRITZEN	38
	ELISANDRA RODRIGUES GOLIN	38
	CAROLINE VIVIANE KUHN	38
	TAÍS ADAM DOS SANTOS	36
	EVERTON PABLO DOS SANTOS TUSI	35
	MAIARA CRISTINA HECK	35
	CLAUDIA RAQUEL MACHRY BUDTINGER DIAS	35
	ANGÉLICA TAÍS DELLA JUSTINA DE BACCO	35
	FABIANA FÁTIMA SULZBACH	35
	FERNANDA GOTTARDO	35

PROFESSOR – Candidatos inscritos como portador de deficiência:

Classificação	*Nome do(a) Candidato(a)*	*Pontuação*
	SELI AMANDA ZWIRTES	41

Tuparendi, 02 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:7E48EB29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços com máquinas pesadas, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 001/2022, conforme resultado classificatório abaixo:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	EMPRESAS											
				TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA			PALADINI TERRAPLANAGEM EIRELI			BLASTER TERRAPLANAGENS LTDA			IHF TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	1.500	horas	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, cfe. especificações do edital.	R$ 286,64	R$ 883,00	1ª colocada	R$ 287,50	R$ 1.053,50	3ª colocada	R$ 279,16	R$ 884,00	2ª colocada	R$ 297,50	R$ 1.083,50	4ª colocada
	1.000	horas	Trator sobre Esteiras, cfe. especificações do edital.	R$ 259,70			R$ 283,00			R$ 279,16			R$ 293,00		
	400	horas	Escavadeira Hidráulica equipada com rompedor hidráulico, cfe. especificações do edital.	R$ 336,66			R$ 483,00			R$ 325,68			R$ 493,00		
2	200	horas	Escavadeira Hidráulica equipada com rompedor hidráulico, cfe. especificações do edital.	R$ 400,00		2ª colocada	R$ 399,00		1ª colocada	R$ 480,00		3ª colocada	R$ 497,00		4ª colocada

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 28 de janeiro de 2022. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:F32D9372

